

Secretaria Municipal
de **Saúde**



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARÁ
MUNICÍPIO: BELÉM

Relatório Anual de Gestão/2020

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Março/2020

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal de Belém

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretario Municipal de Saúde

DOUGLAS BORGES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANA DE FATIMA MORAES BRITO
Diretora-Geral

DANIELLY FABIOLA SILVA GOMES
Assessoria de Comunicação

DIEGO RODRIGUES FARIAS
Controle Interno

CHARLES JONES DA COSTA JUNIOR
Núcleo de Engenharia e Arquitetura

JULIANA LAVAREDA SALES
Núcleo de Promoção da Saúde

ANDREA MORAES RAMOS
Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

MARIA JOSE DINIZ DINIZ
Núcleo de Setorial de Planejamento

JACQUELINE DE PAULA MAUÉS DIAS FURTADO
Ouvidoria SUS Belém

REGINA HILDA FERREIRA BRITO
Departamento de Regulação

RITA DE CASSIA DE SOUZA VIANA
Fundo Municipal de Saúde

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIMA
Núcleo de Assessoria em Tecnologia da Informação

VITOR NINA DE LIMA
Departamento de Ações de Saúde

SILVANIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ
Departamento de Administração

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO
Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde

KLEBER RENATO PONZI PEREIRA
Departamento de Urgência e Emergência

CLAUDIO GUEDES SALGADO
Departamento de Vigilância em Saúde

ALESSANDRA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**
- 7. Programação Anual de Saúde - PAS**
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa**
- 9. Execução Orçamentária e Financeira**
 - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 10. Auditorias**
- 11. Análises e Considerações Gerais**
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício**

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF: PA

Município: BELÉM

Área: 1.064,92 Km²

População: 1.485.732 Hab

Densidade Populacional: 1396 hab/Km²

Região de Saúde: Metropolitana I

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/02/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SESMA

Número CNES: 5402875

CNPJ:

E-mail: sesmabelem@gmail.com

Telefone: (91) 3236-1608

Endereço: Av. Governador José Malcher, 2821.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Secretário(a) de Saúde em Exercício: SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

E-mail secretário(a): sesmabelem@gmail.com

Telefone secretário(a): (91) 3236-1608

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2020

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: LEI Nº 7564

Data de criação: 04/ /02/1992

CNPJ: 11.305.777/0001-80

Natureza Jurídica:

Gestor do Fundo: RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta:

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana I

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANANINDEUA	185.057	530.598	2.867,21
BELÉM	1064.918	1.492.745	1.401,75
BENEVIDES	187.868	62.737	333,94
MARITUBA	103.279	131.521	1.273,45
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	278.151	21.079	75,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde (em 2019)

Instrumento Legal de Criação: LEI 11/1993

Endereço: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER 295 NAZARÉ

CEP: 66000000

E-mail: cms.belem@hotmail.com

Telefone: (91) 8873-2319

Nome do Presidente: JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2020

Número de conselheiros por segmento

Usuários: 10

Governo: 3

Trabalhadores: 5

Prestadores: 2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) /CMS

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 10/12/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 10/12/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa: 31 /05/2021

- **Considerações:**

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) do município de Belém-PA é responsável pelo desempenho das ações e serviços de saúde prestados à população na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Municipal. A gestão municipal vem cumprindo as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme a Lei Complementar N° 141/2012, no processo avaliativo quadrimestral e anual de monitoramento, por meio dos instrumentos gerenciais - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de Prestação de Contas (RDQA) e de avaliação pelo Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2020, onde os quais foram apresentados aos órgãos competentes: Câmara Municipal de Belém (CMB) e Conselho Municipal de Saúde (CMS) no período pré-estabelecido.

E primando assim, pelo compromisso da gestão com transparência e fortalecimento do Controle Social no Sistema Municipal de Saúde do município, registra-se que, os relatórios referentes ao 1º e 2º quadrimestre/2020, foram apresentados tempestivamente, e o relatório do 3º quadrimestre/2020 está finalizado, aguardando agenda para apresentação na CMB e CMS, considerando o agravamento da pandemia, e as restrições sanitárias no período de *lockdown*. No momento já encaminhado à Câmara Municipal de Belém para agenda da apresentação.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao **exercício/2020**. O processo de monitoramento e avaliação das ações prioritárias da Programação Anual de Saúde (PAS) /2020, conforme as prioridades propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) para o **quadriênio de 2018 a 2021**. No referido PMS foram definidas as diretrizes, objetivos e metas, Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde e ações estratégicas para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. A gestão municipal vem aprimorando o processo de planejamento, monitoramento e avaliação das Políticas de Saúde desenvolvidas no município, segundo as diretrizes vigentes, procedidas dos instrumentos de planejamento do Ministério da Saúde (PMS, PAS e RAG) e dos instrumentos de planejamento do governo municipal o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Sistema DigiSUS Gestor **Módulo Planejamento (DGMP)** é a nova ferramenta para elaboração dos Relatórios de monitoramento e avaliação, ou seja, Relatório do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG, que a partir de 2018, substituiu o SARGSUS, segundo Ofício SE/GAB/SE/MS n° 960/2018/ e a Nota Informativa n° 2/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, **Disponibilização do Sistema DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento**, o qual esteve disponível para alimentação dos relatórios, a partir de **julho/2019**, após os devidos treinamentos pelos órgãos competentes Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).

O RAG/2020 é um instrumento primordial de gerenciamento e avaliação, para os gestores considerando o processo avaliativo do desempenho anual da gestão municipal, onde o mesmo vem cumprindo as diretrizes, conforme a Lei Complementar N° 141/2012, aprimorando assim, o fortalecimento do Controle Social no Sistema Municipal de Saúde.

A Secretaria vem aprimorando o desempenho das Ações e Serviços de Saúde, desenvolvidas na Rede de Atenção a Saúde de acordo com as prioridades e as responsabilidades sanitárias nos diversos níveis de atenção do SUS no seu território, na Região Metropolitana I, e como referência no Estado, desenvolvendo ações estratégicas integradas interinstitucionais e intersetoriais, através das políticas públicas como: Educação, Meio Ambiente, Assistência Social e Saneamento dentre outras, buscando a qualificação e potencialização das ações na melhoria da qualidade de vida e saúde da população no município de Belém-PA.

Considerado um ano atípico, em detrimento da **PANDEMIA do novo Coronavírus/COVID - 19**, no cenário mundial, no Brasil, no estado do Pará, e, conseqüentemente, no município de Belém, com isso prejudicando o desempenho das ações e serviços de saúde no cumprimento das metas pactuadas no ano de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Quadro 3.1 - Estimativa populacional de residente no município de Belém por sexo, segundo faixa etária – Ano /2019

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	43.185	41.277	84.462
De 5 a 9 anos	47.852	46.686	94.538
De 10 a 14 anos	58.241	57.825	116.066
De 15 a 19 anos	61.203	61.076	122.279
De 20 a 24 anos	60.704	61.718	122.422
De 25 a 29 anos	57.006	62.230	119.236
De 30 a 34 anos	58.803	67.181	125.984
De 35 a 39 anos	59.391	69.685	129.076
De 40 a 44 anos	54.061	64.041	118.102
De 45 a 49 anos	47.672	56.438	104.110
De 50 a 54 anos	41.021	49.167	90.188
De 55 a 59 anos	33.391	41.983	75.374
De 60 a 64 anos	27.168	35.760	62.928
De 65 a 69 anos	19.727	27.397	47.124
De 70 a 74 anos	13.351	20.266	33.617
De 75 a 79 anos	8.236	13.905	22.141
De 80 anos ou mais	8.015	17.083	25.098
Total	699.027	793.718	1.492.745

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

3.2. Nascidos Vivos

Quadro 3.2 - Número de nascidos vivos por residência da mãe no município de Belém -PA. 2015 a 2020*.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019*	2020*
Belém	21.250	19.250	19.409	19.168	18.451	16.424

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) /DEVS/SESMA

Nota: (*) Dados preliminares sujeitos a alterações- atualizadas em 06/05/2021

3.3. Principais Causas de Internação

Quadro 3.3 - Principais causas de internação Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 de **2016 a 2020**

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.983	7.611	7.608	6.518	9.140
II. Neoplasias (tumores)	2.813	3.171	3.104	3.556	3.115
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	169	168	184	180	162
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	838	817	749	835	827
V. Transtornos mentais e comportamentais	1.042	1.047	1.123	1.057	1.146
VI. Doenças do sistema nervoso	427	618	598	597	503
VII. Doenças do olho e anexos	304	567	591	718	922
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	65	62	58	60	31
IX. Doenças do aparelho circulatório	4.271	4.392	4.146	3.326	3.179
X. Doenças do aparelho respiratório	7.314	8.248	7.586	8.016	6.566
XI. Doenças do aparelho digestivo	6.438	6.394	6.028	5.605	4.950
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.990	4.806	4.420	4.925	1.582
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	850	914	867	826	637
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2.921	2.978	3.143	2.773	2.029
XV. Gravidez parto e puerpério	18.160	18.018	17.541	16.314	14.877
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1.904	2.059	1.972	1.918	1.791
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	299	334	382	383	326
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.943	943	1.459	805	810
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	7.151	7.593	7.986	8.094	7.549
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2.497	2.096	2.023	2.173	1.601
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	70.379	72.836	71.568	68.679	61.743

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por Grupos de Causas

Quadro 3.4 –Nº de Óbito por Grupo de Causa, segundo Capítulo CID-10 em Residentes do Município de Belém-PA, no período de 2015 a 2020*

Grupo de Causa (Cap CID 10)	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	599	595	586	655	615	2.701
II. Neoplasias (tumores)	1.531	1.530	1.500	1.495	1.642	1.611
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	46	41	43	34	40	51
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	723	651	769	699	698	736
V. Transtornos mentais e comportamentais	38	21	47	38	52	86
VI. Doenças do sistema nervoso	221	222	234	236	257	354
VII. Doenças do olho e anexos	1	0	1	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	2	3	0	2

IX. Doenças do aparelho circulatório	2.174	2.201	2.228	2.294	2.228	2.433
X. Doenças do aparelho respiratório	1.279	1.337	1.210	1.368	1.418	2.617
XI. Doenças do aparelho digestivo	515	507	467	490	498	470
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	49	77	70	86	75
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	38	51	42	44	54	59
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	215	290	273	327	292	348
XV. Gravidez parto e puerpério	14	9	19	14	13	11
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	194	389	361	360	367	367
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	70	77	91	92	84	83
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	181	170	114	87	109	291
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	0	1	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.245	1.512	1.473	1.495	999	777
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-	-
Total	9.133	9.655	9.538	9.801	9.453	13.073

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) / DIAES/DEVS/SESMA

Nota: (*) dados preliminares sujeitos a alterações - Atualização: DBF do dia 08/02/2021

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Belém possui uma população de **1.393.399 habitantes**, segundo (IBGE/censo/2010) e estimativa de **(1.499.641 habitantes)** em 2020, e apresenta uma densidade demográfica de **1.415 hab/km²** (IBGE/2010) distribuídos em uma área de **(1.059,458 km²)**. Observa-se ainda, que o município apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual (TGCA) positiva de **(0,46/ano)** em relação ao ano anterior.

Quadro 3.1B- Estimativa populacional de residente no município de Belém por sexo, segundo faixa etária – Ano/2019

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	43.185	41.277	84.462
De 5 a 9 anos	47.852	46.686	94.538
De 10 a 14 anos	58.241	57.825	116.066
De 15 a 19 anos	61.203	61.076	122.279
De 20 a 24 anos	60.704	61.718	122.422
De 25 a 29 anos	57.006	62.230	119.236
De 30 a 34 anos	58.803	67.181	125.984
De 35 a 39 anos	59.391	69.685	129.076
De 40 a 44 anos	54.061	64.041	118.102
De 45 a 49 anos	47.672	56.438	104.110
De 50 a 54 anos	41.021	49.167	90.188
De 55 a 59 anos	33.391	41.983	75.374
De 60 a 64 anos	27.168	35.760	62.928
De 65 a 69 anos	19.727	27.397	47.124
De 70 a 74 anos	13.351	20.266	33.617
De 75 a 79 anos	8.236	13.905	22.141
De 80 anos ou mais	8.015	17.083	25.098
Total	699.027	793.718	1.492.745

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Em relação à população detalhada residente de Belém é de **(1.492.745 habitantes)**, estimativa **IBGE/2019**, segundo o sexo, onde se pode observar que **(793.718) 53,17%** da população do município são representadas pelas mulheres e **(699.027) 46,83%** pelos homens, conforme **(Quadro 3.1)** acima.

Com relação à população, segundo a faixa etária pode-se observar que **5,66%** são de crianças na faixa etária de (0 a 4 anos), **15,97%** são adolescentes na faixa etária de (10 a 19 anos), **63,02%** são de mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de (10 a 49 anos), **58,95%** são representados pelos homens de (20 a 59 anos), e **59,30%** são de adultos na faixa etária de (20 a 59 anos), assim como a as pessoas idosas na faixa de (60 anos e mais) representa **(12,79%)** dessa população com **(1,68%%)** de idosos na faixa etária de **(80 anos e mais)** dos residente no município de Belém-PA.

Quadro 3.2 - Número de nascidos vivos por residência da mãe no município de Belém - PA. 2015 a 2020*.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019*	2020*
Belém	21.250	19.250	19.409	19.168	18.451	16.424

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) /DEV/SESMA

Nota: (*) Dados preliminares sujeitos a alterações– atualizadas em 06/05/2021

Quanto aos **nascidos vivos** no município de Belém, em **2020** foram registrados **(16.424 nascidos vivos)** no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)/DEV/SESMA, atualizados em (06/05/2021), o que representa **(89% dos nascimentos)** em relação ao ano de 2019, onde se observa na série histórica de 2015 a 2019, uma média de **(19.506 nascimentos/ano)**, onde se verifica uma redução de **(13,17%)** dos nascimentos no período analisado, conforme demonstrado no **(Quadro 3.2)** acima. E sobre os nascidos vivos, segundo o peso ao nascer dos residentes de Belém, apresenta-se um percentual de **(8,63%)** no ano de 2020* ate o momento.

No contexto da **morbimortalidade** queremos destacar o comportamento da COVID-19 como doença inusitada, do sarampo e da dengue, no âmbito do município de Belém, durante o ano de 2020, conforme descrito abaixo:

COVID-19

A **COVID-19** é uma doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variado de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria **(cerca de 80%)** dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente **(20%)** dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente **(5%)** podem necessitar de suporte ventilatório.

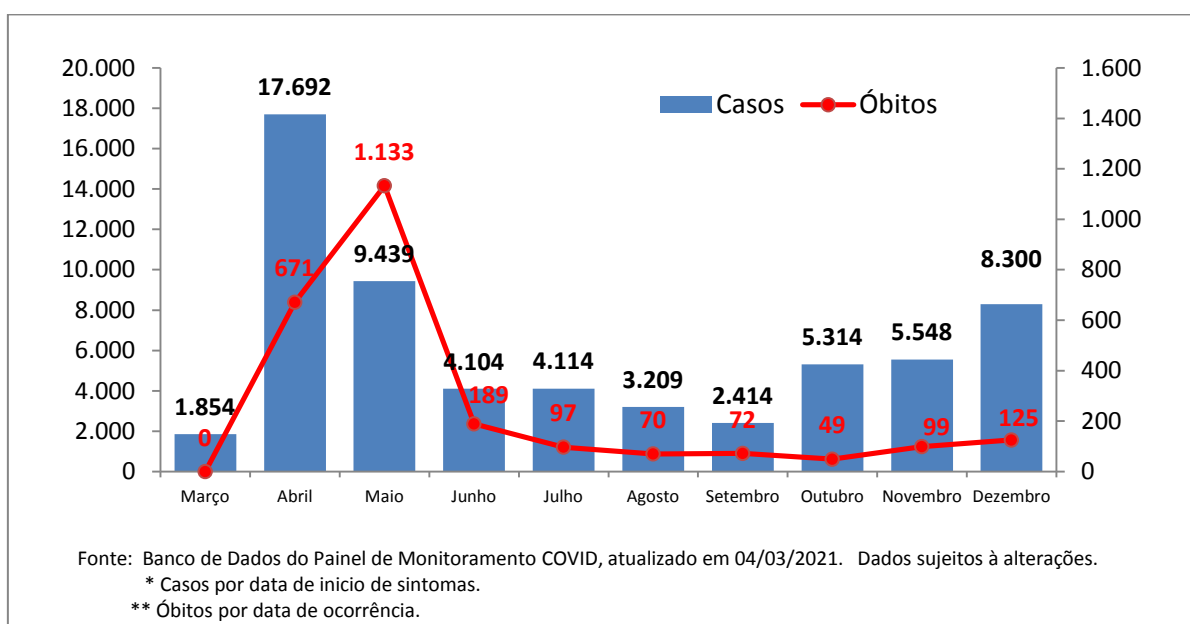
A infecção pelo **novo coronavírus** foi considerada uma **emergência de saúde pública de interesse nacional (ESPIN)** em **03 de fevereiro de 2020**, de acordo com a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. O município de Belém teve seu primeiro caso confirmado em **18/03/2020**

sendo que, no período de janeiro a dezembro de 2020, totalizou **(61.988 casos confirmados)** e **(2.505 óbitos)**, apresentando uma **taxa de letalidade de (4,04%)** no município de Belém, de acordo com a Fonte: Monitoramento da COVID-19/(DEVS/SESMA), dados atualizados em 04/03/2021.

O **pico da pandemia** ocorreu no mês de abril, quando houve a confirmação de **(17.692 casos)**, sendo que o maior número de **óbitos** ocorreu no mês de maio, quando foram registrados **(1.133 óbitos)** por COVID-19. O município de Belém registra desde o início da pandemia taxa de letalidade acima da estimada pela OMS, que fica em torno de **(2%)**, evidenciando a necessidade de aumentar a oferta de testes para diagnóstico da doença.

Os casos e óbitos apresentaram uma queda significativa nos meses subsequentes, sendo que no mês de outubro houve um aumento de mais de **(100%)** na incidência de novos casos em relação ao mês de setembro, o que, provavelmente, está associado aos eventos sociais, procissões espontâneas da população no período em que ocorreria o Círio de Nazaré, retomada de algumas atividades presenciais e campanha política, que geraram aglomerações e relaxamento no uso das medidas de proteção, segundo **(Figura 1)**. E, embora tenham sido adotadas medidas para redução de riscos de infecção como redução de horários de funcionamento de alguns estabelecimentos, suspensão de aulas presenciais na rede de ensino municipal e privado, maior fiscalização dos serviços com relação ao cumprimento dos protocolos de segurança, os casos e óbitos permaneceram em curva crescente.

Figura 1- Número de casos e óbitos de COVID-19 no município de Belém, no ano de 2020.



Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG

A síndrome respiratória aguda grave (SRAG) é de notificação obrigatória pelos serviços de saúde, devendo ser digitadas e monitoradas no sistema de informação SIVEP-GRIPE. No contexto da **pandemia** da COVID-19, além das internações por SRAG, devem ser inseridas no sistema as informações dos óbitos por SRAG independente de causa ou internação. De acordo com o sistema de informação SIVEP-Gripe, no período de janeiro a dezembro de 2020, foram notificados **(3.171 casos)**

de SRAG, dos quais **(479)** ainda estão em análise e **(7.522)** foram classificados de acordo com o especificado na **(Tabela 1)**.

Tabela 1 - Casos de SRAG em residentes de Belém, de acordo com a classificação final no ano de 2020.

Mês	Influenza	Outros Vírus	SRAG NE	COVID	Total geral
Janeiro	-	1	8	-	9
Fevereiro	6	-	7	-	13
Março	5	2	30	18	55
Abril	2	-	298	978	1.278
Maio	1	-	721	1.385	2.107
Junho	-	-	542	510	1.052
Julho	-	4	453	325	780
Agosto	1	1	320	192	514
Setembro	0	0	197	167	364
Outubro	0	1	277	221	499
Novembro	0	4	218	236	458
Dezembro	1	8	100	282	391
Total	16	21	3.171	4.314	7.522

Fonte: Sistema de informação SIVEP - GRIPE, tabulado em 17/03/2021 (dados sujeitos a alterações).

SARAMPO

A vigilância das doenças exantemáticas é realizada com o objetivo de detectar precocemente os casos suspeitos de sarampo e rubéola e adotar as medidas preventivas estabelecidas em protocolo para evitar e/ou controlar possíveis surtos da doença.

O município enfrentou surto de sarampo desde 2019, sendo que em 2020, entre os residentes de Belém, **(1.242)** casos foram confirmados para sarampo **(462 por critério laboratorial)**, **(780 por vínculo epidemiológico)** e **(1.125 casos)** foram descartados. A maior taxa de incidência ocorreu em crianças menores de 5 anos de idade **(324,7)**, apesar da faixa etária de 20 a 29 anos apresentar o maior número de registros com **(347 casos)** confirmados, o coeficiente de incidência é de **(143,6 por 100 mil habitantes)**. Os bairros com maior número de casos confirmados foram: Tapanã, Guamá e Jurunas.

O maior número de casos confirmados ocorreu no início de março **(SE 10 e 11)**, compreendendo **(41% dos casos positivos)**. As unidades de saúde (UBS) com U/E, hospitais e UPAS foram os locais que mais notificaram casos de sarampo.

Dengue, Chikungunya e Zika

São doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* e seu controle depende de ações conjuntas da vigilância epidemiológica, controle de endemias, entomologia e equipes da atenção básica. A Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de monitorar a doença, desenvolve as seguintes atividades: investigação de todos os casos suspeitos notificados, coleta de amostra de sangue dos casos suspeitos para realização de exame específico para o diagnóstico da Dengue, busca ativa de casos suspeitos nos Hospitais e Prontos-Socorros, atividades de educação em saúde e capacitação para os profissionais da rede de saúde pública e privada para o manejo adequado da doença. No entanto, no

ano de 2020 as atividades de capacitação e educação em saúde foram prejudicadas, em função da pandemia da COVID-19.

Dengue, Chikungunya e Zika são doenças de notificação compulsória e está presentes na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, unificada pela Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. As informações apresentadas a seguir são referentes ao ano de 2020, conforme (**Tabela 2**) abaixo.

Tabela 2– Número de casos notificados e confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika em Belém, no ano de 2020.

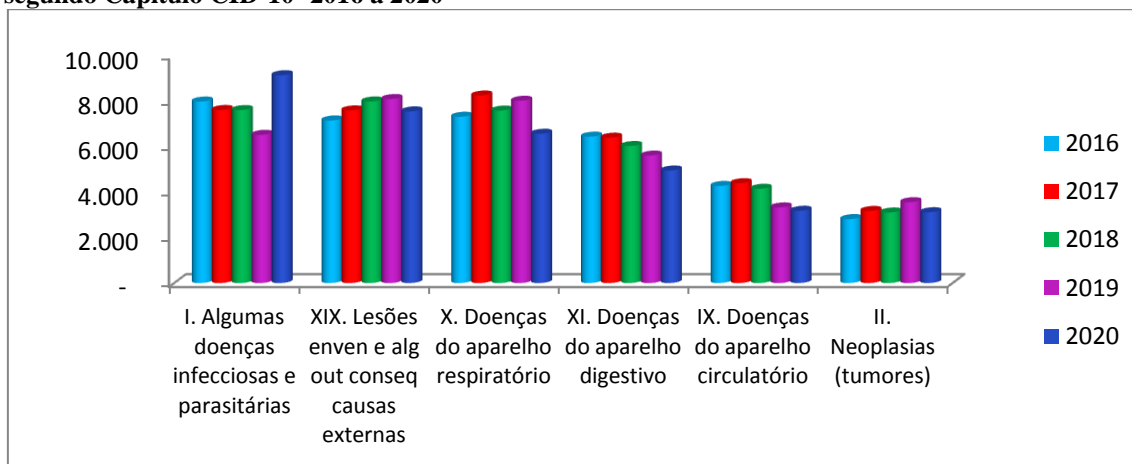
Mês	Dengue		Chikungunya		Zika	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
Janeiro	152	47	84	2	19	0
Fevereiro	143	33	73	-	2	0
Março	119	6	61	1	1	0
Abril	30	1	10	-	-	0
Mai	7	2	6	1	-	0
Junho	16	4	13	2	-	0
Julho	11	1	7	-	-	0
Agosto	7	1	6	-	1	0
Setembro	14	5	12	01	01	0
Outubro	13	2	11	01	04	0
Novembro	21	11	9	02	01	0
Dezembro	40	19	12	0	06	0
Total	573	132	304	10	35	0

Fonte: SINAN/DVE/DEVS/SESMA

Quanto ao comportamento da **morbidade hospitalar** no ano de **2020** no município de Belém-PA, segundo Capítulo CID-10, a Rede SUS Municipal realizou (**61.743**) internações de residentes, onde observamos uma redução de (**10,10%**) em relação ao ano anterior. A série histórica de **2016 a 2019** apresenta uma média anual de (**69.041**) internações/ano, segundo (**Quadro 3.3**) acima.

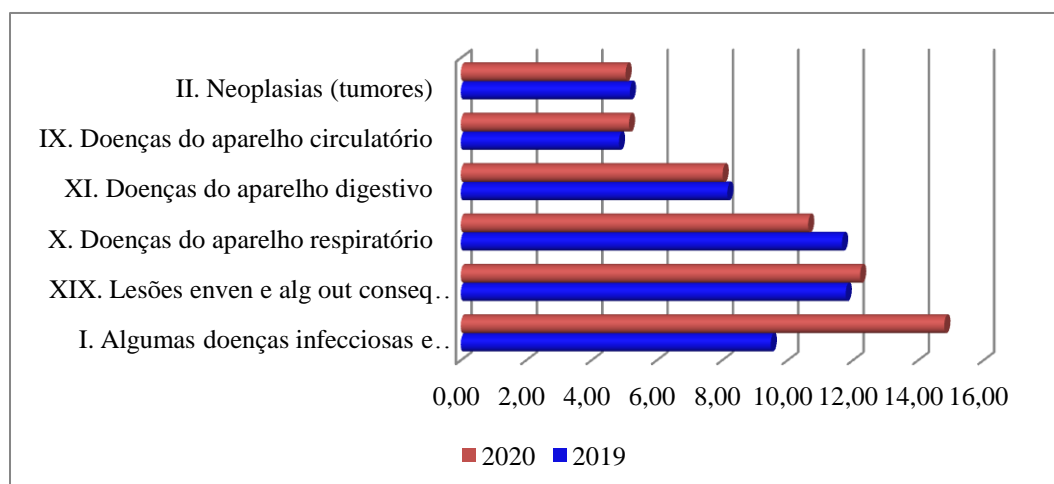
Diante da situação atual, destacam-se 6 (seis) grupos principais de causas de internação na série histórica de 2016 a 2020*, considerando as maiores ocorrências na Rede SUS do município, conforme (**Figura 2**) a seguir:

Figura 2-Morbidade Hospitalar nos principais Grupos de Causa na Rede SUS Municipal de Belém, segundo Capítulo CID-10 -2016 a 2020*



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Figura 3 - Morbidade Hospitalar dos Principais Grupos de Causas na Rede SUS de Belém, segundo Capítulo CID -10 nos anos de 2019 - 2020*



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Observa-se que o grupo de **Algumas doenças infecciosas e parasitárias** desponta neste ano como a **primeira causa** de internações, em residentes de Belém representando **(14,80%)** do total de internações. E em relação às faixas etárias que mais internaram **(38,10%)** representa as crianças de 0 a 9 anos, **(37,19%)** representa a faixa etária da **mortalidade prematura de 30 a 69 anos** e **(27,63%)** foram dos idosos com **60 anos e mais** em 2020, assim apresentando um acréscimo em torno de **(11%)** com relação ao ano de 2019.

Verifica-se ainda neste grupo, que as internações por **COVID-19** corresponderam a **(34,40%)** do total do grupo com **(3.150 internações)**, o que representou um acréscimo de **(40,23%)** das internações no grupo, mudando assim, o perfil epidemiológico do município no contexto **histórico de 2016 a 2020**, conforme **(Quadro 3.3)** acima.

No grupo das **Causas Externas (acidentes e violências)**, responsável por **(12,23%)** das internações totais, identificamos que a maior ocorrência de internações se deu na faixa etária de 30 a 49 anos representando **(35,11%)** das internações, seguida por adultos de 20 a 29 anos com **(17,78%)** e os adolescentes de 10 a 19 anos com **(9,07%)** do total do grupo avaliado. Cabe ressaltar, que neste grupo, houve uma redução de internações de **(6,73%)** em relação ao ano anterior.

As **Doenças do Aparelho Respiratório** representam **(10,63%)** do total de internações do grupo, apresentando uma redução de **(18,09%)** em 2020 com relação ao ano de **2019**. Neste grupo observa-se que a maioria das internações ocorreu em crianças de 0 a 4 anos com **(53,58%)**, considerando que a maioria das causas são as infecções respiratórias agudas (IRAS), **(18,91%)** dessas internações foram de pessoas a partir de 60 anos, onde houve um acréscimo de **(4,60%)** em relação ao ano de 2019 nas internações nessa faixa etária.

As **Doenças do aparelho digestivo** representam **(8,02%)** das internações totais, e as faixas etárias de 20 a 49 anos são responsáveis pela maioria das internações representando **(47,94%)**, e a faixa etária de idosos de 60 anos ou mais com **(21,68%)**, onde houve uma redução de **(11,69%)** das internações/2020, em relação ao ano de 2019 no grupo.

As **Doenças do aparelho circulatório** correspondem a **(5,15%)** do total das internações, a faixa etária de 30 a 69 anos corresponde a **(62,35%)** do grupo, a qual representa a **mortalidade prematura**, sendo esta a de **maior risco** no grupo, onde há necessidade de intensificação das medidas com ações integradas de promoção à saúde e prevenção voltadas à população. Destaca-se ainda, que **(56,50%)** de maiores ocorrências neste grupo, encontram-se na faixa etária de 60 anos ou mais. O que chama atenção é que o mesmo encontra-se na **(quinta posição)** nas internações, mas representa um **grande risco**, sendo a **primeira causa de morte na série histórica** até no ano **2019** na população do município. Neste grupo houve uma redução de **(1,50%)** dos casos de 2020 com relação a 2019.

As **Neoplasias (tumores)** representam **(5,05%)** do total do grupo, que representa **(68,42%)** da faixa etária de 30 a 69 anos, a qual representa a mortalidade prematura, onde se pode observar que este agravo representou a **segunda causa de morte** em Belém no ano de 2019.

Ressalta-se também, a segunda causa de internação, **as causas externas**, devido à **magnitude de sua gravidade** e elevado índice de ocorrência de acidentes e violências, sendo um dado preocupante principalmente na população jovem de Belém, elevando os custos de procedimentos de média e alta complexidade nos serviços públicos de saúde.

Quadro 3.4.2–Nº de Óbito por Grupo de Causa, segundo Capítulo CID-10 residentes do município de Belém-PA, no período de 2015 a 2020*

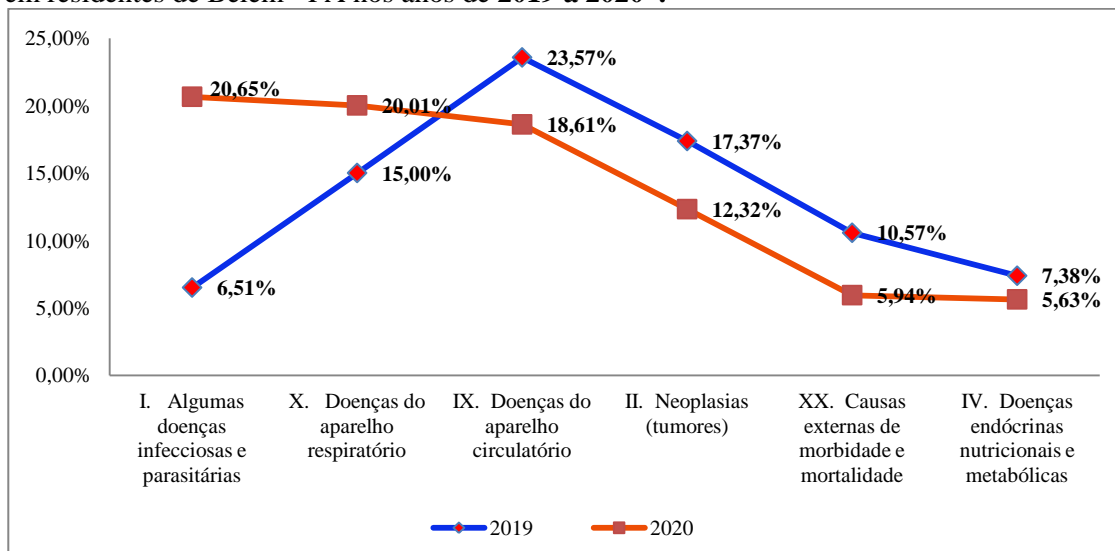
Grupo de Causa (Cap CID 10)	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	599	595	586	655	615	2.701
II. Neoplasias (tumores)	1.531	1.530	1.500	1.495	1.642	1.611
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	46	41	43	34	40	51
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	723	651	769	699	698	736
V. Transtornos mentais e comportamentais	38	21	47	38	52	86
VI. Doenças do sistema nervoso	221	222	234	236	257	354
VII. Doenças do olho e anexos	1	0	1	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	3	2	3	0	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.174	2.201	2.228	2.294	2.228	2.433
X. Doenças do aparelho respiratório	1.279	1.337	1.210	1.368	1.418	2.617
XI. Doenças do aparelho digestivo	515	507	467	490	498	470
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	49	77	70	86	75
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	38	51	42	44	54	59
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	215	290	273	327	292	348
XV. Gravidez parto e puerpério	14	9	19	14	13	11
XVI. Algumas afecções originadas no período Peri natal	194	389	361	360	367	367
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	70	77	91	92	84	83
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	181	170	114	87	109	291
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	0	1	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.245	1.512	1.473	1.495	999	777
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-	-
Total	9.133	9.655	9.538	9.801	9.453	13.073

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) / DIAES/DEVS/SESMA

Nota: (*) dados preliminares sujeitos a alterações - Atualização: DBF do dia 08/02/2021

Quanto à **mortalidade geral** em residentes do município de Belém-PA, por Grupo de Causa, segundo Capítulo CID 10 nos anos de **(2015 a 2020*)**, onde se verificar o comportamento na série histórica, conforme o **(Quadro 3.4.2)** acima. No ano de **2020** foram registrados **(13.073)** óbitos residentes, população de **(1.492.745 habitantes)**, segundo (IBGE/censo/2010/estimativa/2019), onde apresenta um Coeficiente Geral de Mortalidade **(CGM de 8,76/1000 hab.)/2020**. Enquanto que em **2019**, foram registrados **(9.453)** óbitos no município apresentando um coeficiente **(CGM 6,36/1000hab/2019)** população estimada **(1.485.732/2018)**. Observa-se que no ano de 2020, houve um acréscimo significativo no período analisado de **(38,29%)** dos óbitos em relação ao ano de 2019, dados preliminares até (11/02/2021/fonte: SIM/DEVS/SESMA), em detrimento da pandemia sendo responsável pela ocorrência de **(2.505)** óbitos por COVID-19, em residentes de Belém no ano de 2020, de acordo com a Fonte: Monitoramento da COVID-19/(DEVS/SESMA), atualizado em 04/03/2021, conforme **(Figura 4)** abaixo.

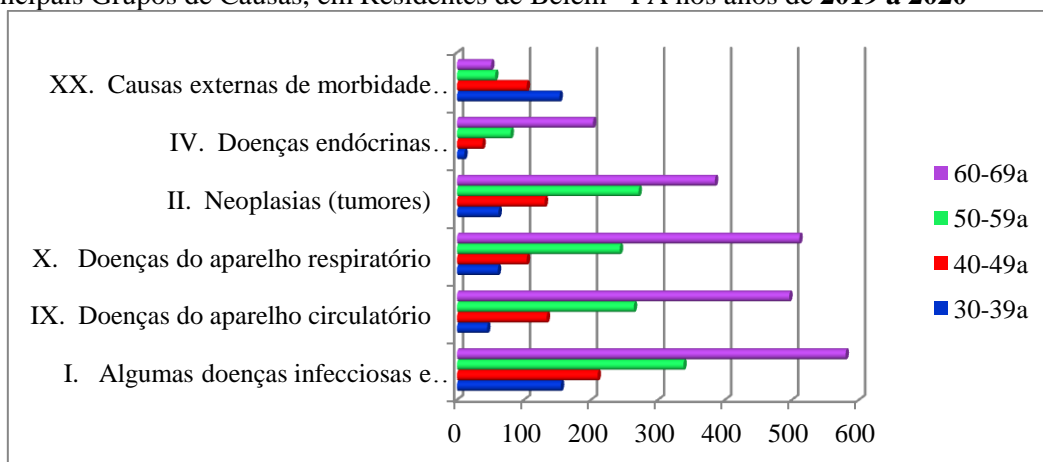
Figura 4 – Proporção dos Óbitos. segundo Capítulo CID 10 dos Principais Grupos de Causas em residentes de Belém - PA nos anos de **2019 a 2020***.



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)/ DIAES/DEVS/SESMA
Nota: (*) dados preliminares sujeitos a alterações - Atualização: DBF do dia 11/02/2021

Quanto à mortalidade prematura na faixa etária de **30 a 69 anos**, verifica-se que houve um aumento de **(47,11%)** desses óbitos nos principais grupos de causas nos anos de 2020 com relação a 2019. Observa-se ainda que, os maiores acréscimos ocorreram nas **doenças infecciosas e parasitárias** com um percentual de **(252,47%)**, as **doenças do aparelho respiratório** com **(141,21%)** e as **doenças endócrinas nutricionais e metabólicas** **(23,42%)** no total desses principais grupos da mortalidade prematura, onde a faixa de maior ocorrência dos óbitos foi de 60 a 69 anos dos idosos residentes de Belém, e destaca-se ainda a redução de **(15,31%)** nos óbitos por causas externas nessa faixa etária, com relação ao ano de 2019, conforme **(Figura 5)** abaixo.

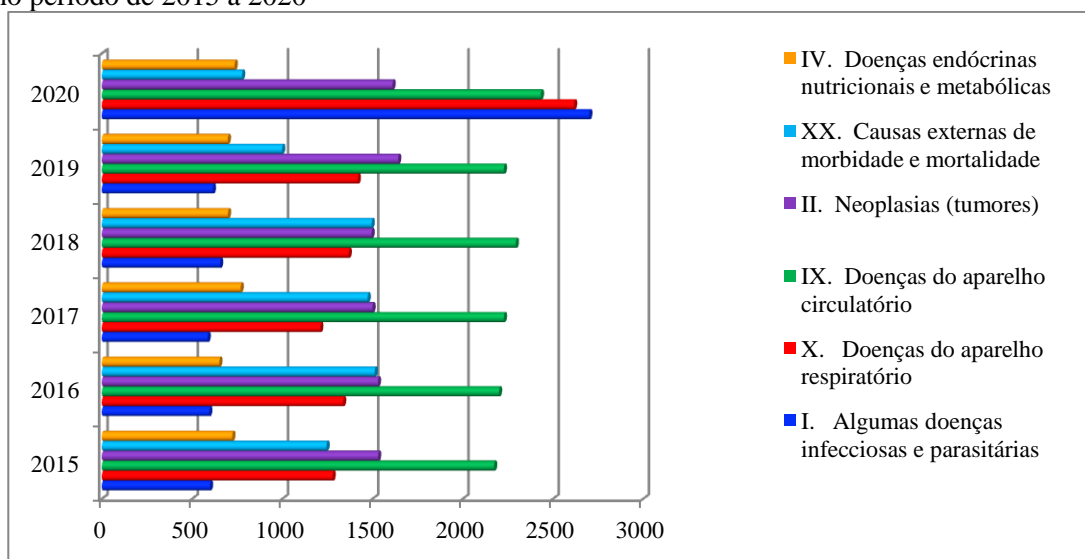
Figura 5 - Mortalidade Prematura na Faixa Etária (30 a 69 anos), segundo Capítulo CID 10 dos Principais Grupos de Causas, em Residentes de Belém - PA nos anos de 2019 a 2020*



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)/ DIAES/DEVS/SESMA
Nota: (*) dados preliminares sujeitos a alterações - Atualização: DBF do dia 11/02/2021

Em relação ao comportamento da mortalidade, por **grupos de causas** por residência, destacam-se 6 (seis) principais **grupos de causas** de maior ocorrência de óbitos no município, conforme se observa na série histórica de 2015 a 2020*, de acordo com a (**Figura 6**) abaixo:

Figura 6 – Nº de Óbitos, segundo CID 10, Principais Grupos de Causas em residentes de Belém - PA no período de 2015 a 2020*



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)/ DIAES/DEVS/SESMA
Nota: (*) dados preliminares sujeitos a alterações - Atualização: DBF do dia 11/02/2021

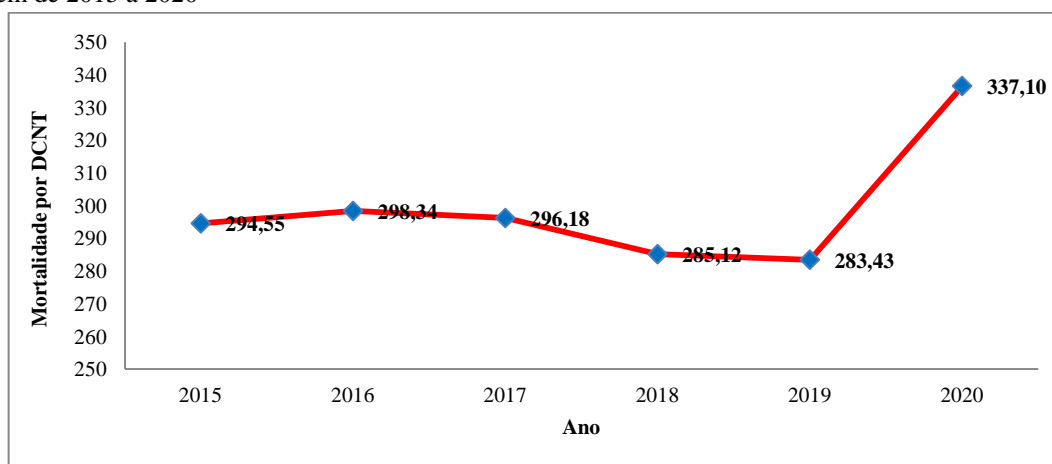
- ✓ **Primeira causa:** são as **doenças infecciosas e parasitárias** na proporção de **(20,65%)** do total dos óbitos, com **(2.701)** registros. Vale ressaltar que a média de óbitos na série histórica 2016 a 2019 foi de **(613 óbitos)** com um acréscimo expressivo de **(355,04%)** a faixa etária a partir dos 20 anos e mais e **(672,54%)** dos óbitos na faixa etária de 60 anos e mais no grupo em relação ao ano anterior. Com isso mudando totalmente o perfil da mortalidade ao longo de décadas do município de Belém;
- ✓ **Segunda causa:** são as **doenças do aparelho respiratório** representando **(20,01%)**, onde ocorreu um acréscimo de **(83,45%)** referente ao ano de 2019 na faixa etária de 60 anos e mais;

- ✓ **Terceira causa:** são as **doenças do aparelho circulatório** com **(18,61%)**, apresentando um acréscimo de **(12,20%)** na faixa etária de 60 anos e mais, em relação ao ano de 2019, caindo para terceira causa de morte no município;
- ✓ **Quarta causa:** é representada pelas **neoplasias** com **(12,32%)** dos registros, redução de **(2,14%)** em na faixa etária de 60 anos e mais, em relação ao ano de 2019;
- ✓ **Quinta causa:** é representada pelas **causas externas de morbidade e mortalidade** com **(5,94%)**, onde houve uma redução considerável de **(22,22%)**, em relação ao ano de 2019 e quanto aos adolescentes de 10 a 19 anos houve uma redução considerável de **(34,48%)** desses óbitos e na faixa dos 20 a 49 anos foi de **(27,29%)** referente ao ano anterior;
- ✓ **Sexta causa:** é representada pelas **doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas** com **(5,63%)**, apresentando um acréscimo de **(6,63%)** na faixa etária de 60 anos e mais observada no grupo, em relação ao ano de 2019.

Segundo a análise da mortalidade no grupo das **Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)** na série histórica de 2015 a 2020*, onde se verifica, conforme (**Figura 7**) as principais causas de mortalidade prematura, ressaltando-se que os óbitos por **doenças do aparelho circulatório** tiveram aumento expressivo, tanto em números absolutos quanto, em relação à taxa de mortalidade, decerto, decorrente da **Covid-19**, o que representa uma taxa de **(124,72/100.000/hab)**, seguidos das **neoplasias** com uma taxa de **(111,17/100.000/hab)**, e as **doenças respiratórias** com uma taxa de **(64,68/100.000/hab)**, conforme demonstrado na (**Tabela 3**) abaixo.

A Taxa de **mortalidade prematura** na faixa etária de 30 a 69 anos, que vinha se mantendo em torno de **(285,00/100.000/hab)** sofreu aumento de **(20,78%)** no ano de 2020, indo a **(337,10/100.000/hab)**, dados preliminares em **(06/05/2021)**, em residentes do município.

Figura 7 - Taxa de Mortalidade Prematura pelas **DCNT** na Faixa Etária de (30 a 69 anos) em residentes de Belém de 2015 a 2020*



Fonte: SIM/DIAES/DEVS/SESMA.*Atualizado: em 06 de maio de 2021. Dados sujeitos a alteração

Tabela 3 - Nº de óbitos e Taxa pelas quatro principais DCNT na Faixa Etária de (30 a 69) anos, em residentes em Belém de 2016 a 2020*

DCNT	2016		2017		2018		2019*		2020*	
	nº óbito	Taxa	nº óbito	Taxa	nº óbito	Taxa	nº óbito	Taxa	nº óbito	Taxa
Neoplasia	813	119,84	818	114,50	809	111,22	853	115,24	837	111,17
Diabetes	190	28,01	246	34,43	224	30,79	216	29,18	271	35,99
Apar. Circulatório	874	128,83	894	125,14	898	123,45	884	119,43	939	124,72
Apar. Respiratório	147	21,67	158	22,12	143	19,66	145	19,59	487	64,68
Total	2024	298,34	2116	296,18	2074	285,12	2098	283,43	2534	337,10

Fonte: SIM/DIAES/DEVS/SESMA.*Atualizado: em 18 de fevereiro de 2021. Dados sujeitos a alteração

Observa-se ainda que, na série histórica, a **mortalidade prematura** por sexo, onde os óbitos por **neoplasia**, as maiores ocorrências são nas mulheres, (mama e colo do útero), e os óbitos por **doenças circulatórias**, os homens apresentam-se com uma proporção acima de (**50%**) desses óbitos no grupo das principais DCNT, conforme (**Tabela 4**) abaixo.

Tabela 4 - Nº de óbitos e (%) das principais DCNT na Faixa Etária de (30 a 69) anos), segundo sexo em residentes de Belém de 2016 a 2020*.

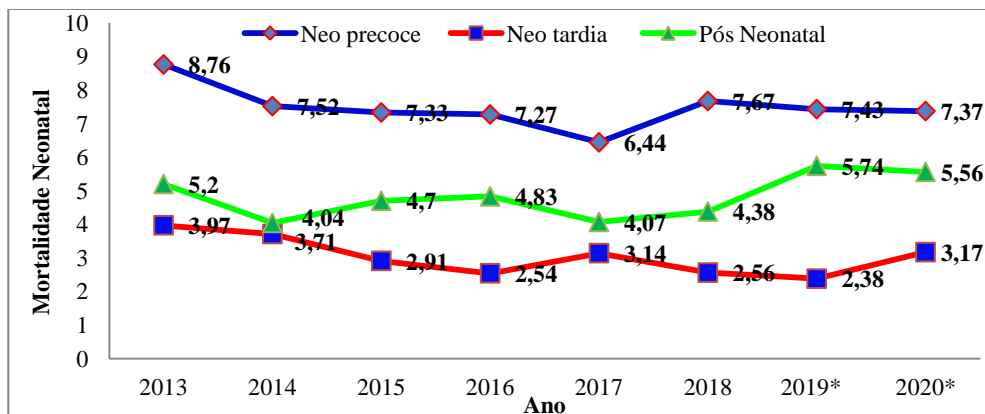
Ano	Sexo	Neoplasia		Diabetes		Apar. Circulatório		Apar. Respiratório		Total
		nº Óbitos	%	nº Óbitos	%	nº Óbitos	%	nº Óbitos	%	
2016	M	364	32,94	118	10,68	541	48,96	82	7,42	1105
	F	449	48,86	72	7,83	333	36,24	65	7,07	919
2017	M	355	30,87	140	12,17	565	49,13	90	7,83	1150
	F	463	47,93	106	10,97	329	34,06	68	7,04	966
2018	M	373	32,98	124	10,96	558	49,34	76	6,72	1131
	F	436	46,24	100	10,6	340	36,06	67	7,1	943
2019*	M	392	33,82	130	11,22	557	48,06	81	6,99	1160
	F	461	49,20	86	9,18	327	34,9	64	6,83	938
2020*	M	368	33,06	159	14,29	605	54,36	332	29,83	1464
	F	469	59,97	112	14,32	334	42,71	155	19,82	1070

Fonte: SIM/DIAES/DEVS/SESMA.*Atualizado: em 11 de fevereiro de 2021. Dados sujeitos a alterações

Vale ressaltar o comportamento da **mortalidade infantil** no município de Belém no (**Grupo XVI - algumas afecções perinatais**), onde se observa ainda que, as maiores ocorrências desses óbitos no grupo representam (**56,45%**) do total dos óbitos infantis em **2019***, e até (**06/05/2021**) no ano de **2020*** apresenta um percentual de (**52,65%**) em menores de (<1ano) neste grupo, conforme o (**Quadro 3.3**) acima. Verifica-se ainda que, a menor taxa de mortalidade infantil apresentada na série histórica de (2013 a 2020*) ocorreu no ano de **2017** observado no período analisado, onde apresentou uma taxa de (**13,65/1000 nascidos vivos**), e segundo o componente neonatal verifica-se ainda que, a neonatal tardia apresenta uma tendência de acréscimo e uma ligeira queda na pós-neonatal, conforme a (**Figura 8**) abaixo. E quanto à mortalidade infantil, em **2020*** vem apresentando uma tendência de

acréscimo com uma taxa de **(16,01/1000/NV)**, de acordo com a Fonte: (SIM/SINASC/DEVS/SESMA, até (06/05/2021)/dados preliminares), conforme demonstrado na **(Figura 9)** da série abaixo.

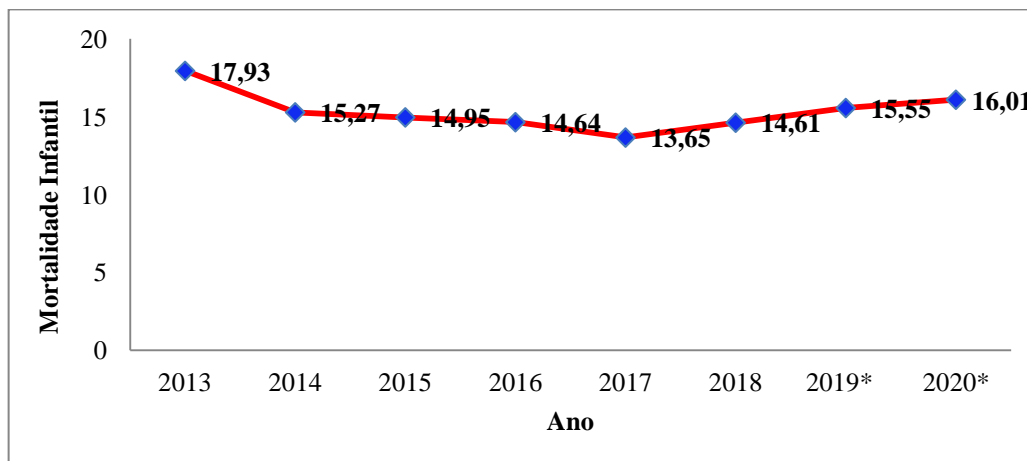
Figura 8 - Taxa de Mortalidade Infantil por Componentes Neonatal, residentes no município de Belém - 2013 a 2020*



Fonte: SIM/SINASC/DIAES/DEVS

Nota: Dados preliminares sujeitos a alterações - Atualizadas em 06/05/2021

Figura 9-Taxa de Mortalidade Infantil, em menores de 1 anos, residentes no município de Belém - 2013 a 2020*.

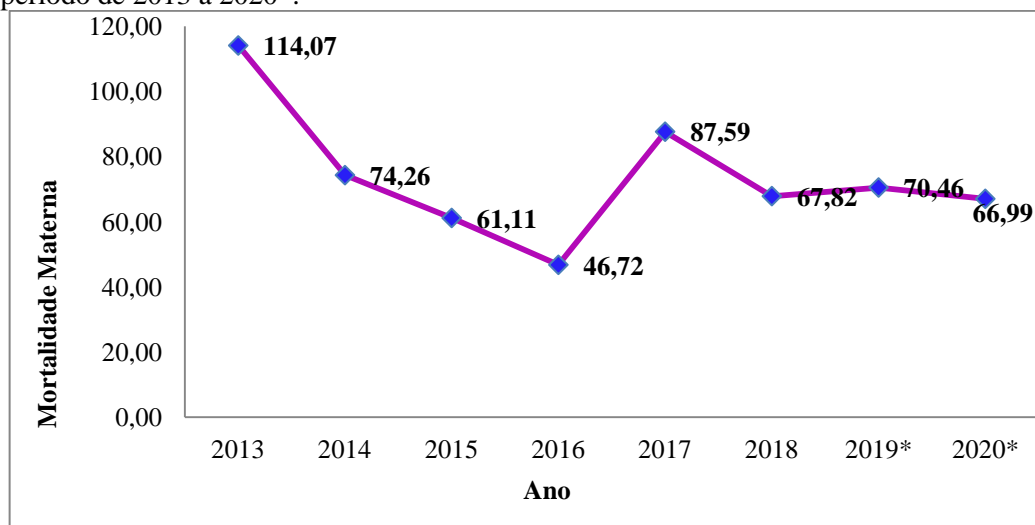


Fonte: SIM/SINASC/DIAES/DEVS

Nota: Dados preliminares sujeitos a alterações - Atualizados, em 06/05/2021

No contexto destaca-se também, a situação da **mortalidade materna** no município de Belém observada na série histórica de **2013 a 2020***, na taxa de mortalidade materna a partir de 2014 houve uma redução dos óbitos, sendo observada a menor taxa no ano de 2016 com **(46,72 por 100 mil nascidos vivos)**, e verifica-se ainda um ligeiro acréscimo em 2017 com **(87,59 por 100 mil nascidos vivos)** e a partir de 2018 ocorreu uma redução considerável para **(67,82/100 mil nascidos vivos)**. E no ano de 2020 apresentam-se os dados preliminares até **(06/05/2021)** com uma taxa de mortalidade materna de **(66,99 por 100 mil nascidos vivos)**, apresentando assim, uma tendência de redução em relação ao ano de 2019, conforme demonstrado na **(Figura 10)** abaixo.

Figura 10 – Taxa Mortalidade Materna de mães residentes no município de Belém-PA no período de 2013 a 2020*.



Fonte: SIM/DIAES/DEVS/SESMA

Nota: (*) Dados preliminares Sujeito a alterações – Atualizados, em 06/05/2021

(*) Mortalidade materna por 100.000 Nascidos Vivos

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 - Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações

Quadro 4.1 - Produção de Atenção Básica por Grupo de Procedimento e Qtd. Apresentada realizada na Rede SUS Municipal de Belém-PA /2020*

Grupo Procedimento	Qtd. Apresentada
	2020
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	325.821
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	169.379
03 Procedimentos clínicos	2.604.498
04 Procedimentos cirúrgicos	31.077
Total de Procedimentos Pelo Tabwin	3.130.775
Total de Procedimentos Pelo E-Sus	1.303.417
Total Geral	4.434.192

Fonte: DATASUS/ Base do TABWIN e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB/DEAS/SESMA

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos - (Caráter de Atendimento: Urgência)/2020*

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66.553	2.679.615,67	2	5.990,78
03 Procedimentos clínicos	208.512	2.284.213,23	20.239	24.973.049,37
04 Procedimentos cirúrgicos	20.322	595.560,03	19.502	46.670.704,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	-	70	144.846,11
06 Medicamentos	0	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	5	1.501,76	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	-	-	-
Total	295.394	5.560.890,69	39.813	71.794.590,64

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 12/03/2021.

4.2.1. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos – (4 procedimentos obrigatórios) – Serviços Próprios/2020*

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
0301030138 SAMU 192: envio de unidade de suporte básico de vida terrestre (USB) e/ou aquático (equipe de embarcação)	23.994	-
0301060029 Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada	118.229	1.474.315,63
0301060096 Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	266.123	2.927.353,00
0301060118 Acolhimento com classificação de risco	287.495	-
Total	695.841	4.401.668,63

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 12/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Quadro 4.3- Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização realizada na Rede SUS Municipal de Belém-PA / 2020*

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização				
Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor Total
030108 Atendimento /Acompanhamento psicossocial	15.758	9.770,78	-	-
Total	15.758	9.770,78	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 12/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Quadro 4.4- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e Qtd. Aprovada realizada na Rede SUS Municipal de Belém-PA / 2020*

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos				
Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	680.326	37.332,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.089.975	43.598.266,52	2	5.990,78
03 Procedimentos clínicos	9.960.886	61.560.462,27	20.318	25.187.529,26
04 Procedimentos cirúrgicos	146.855	20.402.726,06	28.165	67.113.297,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4.652	1.551.074,03	73	151.104,08
06 Medicamentos	997	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6.534	2.213.065,94	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	28.553	2.965.611,00	-	-
Total	17.918.778	132.328.538,72	48.558	92.457.921,58

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da consulta: 12/03/2021.

4.5 Medicamentos

Este **item** refere-se ao componente **Especializado da Assistência Farmacêutica**, sob a gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob a gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Quadro 4.6 - Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos e Qtd. Aprovada realizada na Rede SUS Municipal de Belém-PA / 2020*

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	292.047	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.734	-
Total	294.781	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da consulta: 12/03/2021.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 - Produção de Atenção Básica

A produção da **Atenção Básica** realizada na Rede Básica Municipal de Saúde no ano de 2020* foi de **(4.434.192)**, por grupo de procedimentos básicos apresentados correspondendo assim, a **(7,35%)** das ações de promoção e prevenção, **(3,82%)** dos procedimentos com finalidade diagnóstica,

(58,74%) dos procedimentos clínicos com e (0,70%) dos cirúrgicos, onde se observa uma redução de (29,51%) em 2020 com relação ao ano de 2019 (6.290.552), em decorrência da **pandemia**, segundo (Quadro 4.1) acima. Informa-se ainda que, os dados consolidados foram obtidos do Sistema local do município, considerando que, as orientações acima observadas pelo Ministério da Saúde.

A **produção de Urgência e Emergência** por grupo de procedimentos a nível ambulatorial da Rede SUS Municipal em 2020* realizou um total de (295.394) procedimentos de **Urgência e Emergência (UE)** onde apresenta uma redução significativa de (37,68%) em relação ao ano de 2019 (473.994), por grupo de procedimentos, correspondendo a (22,53%) para finalidade diagnóstica, (70,59%) clínicos e (6,88%) cirúrgicos ofertados à população. Observa-se ainda que, mesmo com a implantação das Unidades de pronto Atendimento, UPA Marambaia e UPA Jurunas, para ampliação da Rede de Atenção as Urgências (RUE) no Sistema Municipal de Saúde, houve a ampliação da RUE, houve redução dos atendimentos gerais dos procedimentos ambulatoriais de UE à população, em consequência da pandemia do novo coronavírus no município, conforme (Quadro 4.2) acima.

No ano de 2020* a produção **hospitalar de Urgência e Emergência** na Rede SUS realizou um total de (39.813) internações, segundo **caráter de Atendimento de Urgência**, onde houve uma redução de (42,30%), em relação ao de 2019 com (69.018), o que corresponde (82%) do total das internações na Rede SUS Municipal, das quais (51%) foram de procedimentos clínicos, (49%) cirúrgicos e (0,18%) transplantes de órgãos, tecidos e células. Informa-se ainda que, a reforma do Hospital Municipal Humberto Maradei Pereira (HPSM-HMP) foi concluída em dezembro de 2020, bem como a mudança dos 10 estabelecimentos estaduais de saúde, sendo 4 Hospitais Estaduais e 6 Unidades de Referência Especializada, que passaram da Rede SUS Municipal para a Gestão e Regulação do Sistema Estadual de Saúde a partir de julho de 2019, refletindo assim, o número dos atendimentos/procedimentos realizados e ofertados à população na gestão municipal.

Quanto à **produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**, na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS Municipal realizado, no ano de 2020* um total de (15.758) Atendimento/Acompanhamento psicossocial, correspondendo a (100%) dos atendimentos realizados a nível ambulatorial apresentando assim, uma redução de (42,24%), em relação ao ano de 2019 (27.284). Observa-se ainda, que no período analisado não houve registro de **internação** no sistema desse atendimento na Rede SUS Municipal, conforme (Quadro 4.3) acima.

A Produção da **Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar**, por Grupo de Procedimentos, na Rede SUS Municipal, que realizou um total de (17.918.778) procedimentos, ambulatoriais especializados de **média e alta complexidade**, onde houve uma redução de 15,70% (21.255.811) com relação ao ano de 2019, o que representa (40%) dos procedimentos com finalidade diagnóstica, (56%) clínicos, (1%) cirúrgicos, (0,03%) transplantes de órgãos, tecidos e células e (0,04%) Órteses, próteses e materiais especiais, ofertados à população de Belém e de outros municípios do interior do estado do Pará, conforme (Quadro 4.4) acima.

E quanto à **produção hospitalar** na Rede SUS Municipal em 2020*, onde foi realizada e aprovada (**48.558**), internações por grupos dos procedimentos, correspondendo a (**42%**) clínicos e (**58%**) cirúrgicos ofertados à população de Belém e a outros municípios do interior do estado do Pará.

Ressalta-se ainda que, a partir de julho de 2019, conforme Ofício nº 1.432/2019-Gabinete/SESPA, de 2 de agosto de 2019, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em articulação com o Ministério da Saúde, no que se refere à Gestão da Rede SUS Municipal, onde houve mudança na regulação e na gestão do Sistema Municipal de Saúde, pois 10 (dez) estabelecimentos estaduais (4 Hospitais Estaduais e 6 Unidades de Referência Especializada) passaram para a gestão e regulação do Sistema Estadual de Saúde, além da ocorrência da **pandemia** no município, observa uma redução significativa de (**41,26%**) nas internações em 2020* com relação ao ano de 2019 (**82.670**), refletindo assim, o impacto no desempenho dos procedimentos da Rede SUS Municipal tanto a nível ambulatorial, como hospitalar no município de Belém.

No ano de 2020 foi registrado um total de (**294.781**) procedimentos ambulatoriais aprovados das ações de **Vigilância em Saúde** na área da **Vigilância Sanitária** no Sistema de Informação Ambulatorial, por grupo de procedimentos no município, o que representa um percentual de (**99%**) das Ações de promoção e prevenção, e (**1%**) referente aos procedimentos com finalidade diagnóstica, ofertado a população de Belém, onde se observa ainda, um acréscimo expressivo dos procedimentos registrado em 2019 de (**23.581**) com relação ao ano de 2020, conforme descrito no (**Quadro 4.6**) acima.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Quadro 1- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS Municipal de Belém-PA Competência Dezembro/2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADO	TOTAL
UNIDADE BASICA DE SAUDE	29	1	0	0	30
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA	57	0	0	0	57
CASAS ESPECIALIZADAS	12	0	0	0	12
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	5	0	0	0	5
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	4	0	1	2	7
POLICLINICA	0	2	1	2	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	21	0	0	0	21
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	0	0	0	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	0	1

UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	1	0	0	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	0	19	19
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	0	0	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	5	0	0	0	5
UNIDADE DE SAUDE DE VIGILÂNCIA	3	1	0	0	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	0	1	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	0	4	18	25
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	0	0	0	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	2	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	0	1
TOTAL	143	9	8	52	212

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A Rede SUS Municipal de Atenção a Saúde de Belém-PA, não está totalmente descentralizada, entretanto, pois ainda se encontra com alguns Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) prestadores de serviços, que permanecem em dupla gestão no município de Belém. De acordo com a competência de (dezembro/2020), dispõe de uma **Rede SUS Municipal** com **212** Serviços de Saúde, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) por Tipo de Gestão sendo (**67,45%**) Municipal, (**4,25%**) Estadual e (**3,77%**) Federal, o que representa os serviços públicos do Sistema Municipal de Saúde, conforme o (**Quadro 5.1**) acima. E quanto à **Natureza Jurídica** apresenta-se (**75,43%**) dos serviços são públicos e (**24,53%**) privados credenciados ao SUS Municipal.

Informa-se ainda que, a partir de julho de **2019**, conforme **Ofício nº 1.432/2019- Gabinete /SESPA**, de 2 de agosto de 2019, a Secretaria Estadual em articulação com o Ministério da Saúde, sobre a Gestão da Rede SUS Municipal, onde houve mudança na Regulação e na Gestão do Sistema Municipal de Saúde, pois os **10 (dez)** estabelecimentos estaduais sendo (4 Hospitais Estaduais e 6 Unidades de Referência Especializada) passaram para a **Gestão e Regulação do Sistema Estadual de Saúde**.

A Rede SUS Municipal é composta por (**212**) Serviços dos quais (**86**) são Unidades Básicas de Saúde (UBS), segundo (competência dez /2020) conta com (**100**) Equipes da Estratégia Saúde da família com apoio das equipes dos serviços vinculados: (**05**) equipes são habilitadas como Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) / Águas Lindas, Combú, Cotijuba, Furo da Marinha e, Maracajá,

(25) Equipes de Saúde Bucal (ESB), (12) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), (03) equipes de Consultório na Rua (e-CR), (06) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), (01) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), (01) equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), (11) Estabelecimentos CASAs Especializadas, (01) Unidade de Acolhimento (UA), ressalta-se que (08) Unidades Básicas também fazem parte da **Rede de Atenção as Urgências** prestando serviços básicos de Urgência e Emergência nas 24 horas e (03) Unidades (Carananduba, Baía do Sol e Bengui D) funcionam exclusivamente com Urgência e Emergência, (21) Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar (SAMU- 192), (05) Unidades de Pronto Atendimento (UPA), sendo (01) no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), no bairro da Agulha (UPA DAICO); (01) no Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC), no bairro da Pedreira (UPA DASAC); (02) no Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), sendo (01) no bairro da Terra Firme (DAGUA I), e (01) no bairro do Jurunas (UPA Jurunas); e (01) no Distrito Administrativo do Entrocamento (DAENT), no bairro da Marambaia (UPA Marambaia). Conta também com (02) Hospitais de Pronto Socorro Municipal, sendo (01) no bairro do Guamá (DAGUA) e (01) no bairro do Umarizal (DABEL), (01) Hospital Geral na Ilha do Mosqueiro (DAMOS) e (01) Hospital Municipal de Retaguarda Dom Vicente Zico, no bairro do Marco (DABEL). A Rede SUS Municipal foi ampliada em 2020, com a implantação de (02) Unidades Básicas de Saúde e (02) Unidades de Pronto Atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Quadro 6- Demonstrativo dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, por Nível de Escolaridade e Vínculos- Ano 2020*

Vínculos	Nº De Trabalhadores por Escolaridade e Vínculo					%
	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fund. Completo	Nível Fund. Incompleto/ Alfabetização	Total de Servidores	
Efetivos	1502	1957	682	699	4840	46,14
Temporários	843	1091	120	167	2221	21,17
Cedidos/Municipalizados	48	161	996	2	1207	11,51
Prestador de Serviços	522	45	12	32	611	5,83
Celetistas Temporários	0	0	1298	0	1298	12,37
DAS	197	100	4	11	312	2,97
Total	3.112	3.354	3.112	911	10.489	100

Fonte Sistema GRH/SESMA (FOPAG DEZ/2020)-Atualizado em 18/02/2021.

No que se refere ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) do município de Belém-PA no exercício de 2020, por vínculo e escolaridade, o qual apresenta um total de **(10.489)** servidores para operacionalização da Rede SUS Municipal, o que correspondem a um percentual de **(46,14%)** dos profissionais efetivos, **(21,17%)** de temporários, **(11,51%)** cedidos/municipalizados, **(5,83%)** prestadores de serviços, **(12,37%)** dos trabalhadores são celetistas e **(2,97%)** são cargos comissionados não efetivos, considerando todos com vínculo protegido. Observa-se ainda, que houve um acréscimo de **(15%)** do total dos servidores da SESMA, em 2020 com relação ao ano de 2019,



segundo demonstrado no (Quadro 6) acima, considerando os novos serviços que foram implantados na Rede Básica de Saúde e na Rede de Atenção às Urgências e Emergência (RUE) na Rede Municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 1: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1-Acompanhar na atenção básica, 100% de famílias beneficiárias do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde, nas áreas cobertas pela Atenção Primária.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).	32%	50%	Percentual	25,29%	50,58%

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 2: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

INDICADOR 3: Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2-Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	18%	25%	Percentual	20,21%	80,84%
3-Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,19%	0,17%	Percentual	0,04%	23,53%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Implantar novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Rede SUS Municipal para ampliação da cobertura à população.	6 Equipes ESB	RT Bucal	Meta alcançada em 100%. UBS Portal da Amazônia (2 ESB), UBS Castanheira (2ESB), UMS Sideral (1ESB), USF Mangueirão (1ESB).
Garantir atendimento odontológico para gestantes atendidas na Atenção Primária.	2.500 atendimentos	RT Bucal	Meta alcançada em 46,36%. Baixa procura pelo atendimento odontológico reduzido considerando que as gestantes são do grupo de risco para pandemia de Covid-19 e suspensão das consultas odontológicas eletivas.
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada em UBS's e escolas, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da rede pública do município de Belém.	35.000 Crianças e Adolescente	RT Bucal	Meta alcançada em 20,64%. Meta prejudicada, devido à suspensão das aulas por conta da pandemia de Covid-19 .

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 4: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4-Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	38%	56%	Percentual	39,97%	71,38%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA			Área Resp.	Resultado Final		
Descrição	Meta					
Implantar novas Equipes de Saúde da Família (ACS's, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, odontólogos, Técnico de Saúde Bucal e Médico).	15 Equipes	DEAS	Meta alcançada em 67%. 10 Equipes (suspensão de processo seletivo em virtude da pandemia de Covid-19).			

Implantar a UBS Fluvial.	1 UBSF	DEAS/NEA	Meta alcançada em 15%. (Unidade em construção com 15% de conclusão).
Reformar a UBS Paraíso dos Pássaros.	1 UBS	NEA	Meta alcançada em 100%. (Obra concluída em novembro/2020).
Garantir o Pagamento de Pessoal da Atenção Primária.	100%	DEAD/DGRTS	Meta alcançada em 100%.
Garantir os exames de Hemoglobina Glicada para acompanhamento de pacientes Diabéticos na Atenção Primária.	2.000 Exames	DEAS/DERE	Meta superada em 5,70%. (2.114 Exames)
Garantir a aferição da Pressão Arterial em pacientes Hipertensos na Atenção Primária.	130.000 atendimentos	DEAS	Meta alcançada em 30,62%. (39.800 atendimentos)
Aprimorar a realização dos serviços de fortalecimento da Atenção Primária.	6.000.000 (Procedimentos)	DEAS	Meta alcançada em 73,90%. (4.434.192 procedimentos)

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 5: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
5-Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	32%	40%	Percentual	26,18%	65,45%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA			Área Resp.	Resultado Final		
Descrição	Meta					
Concluir e Reformar as Academias da Saúde.	5 Academias de Saúde		NEA	Meta não executada. Não realizada, processo ainda em tramitação interna.		
Reformar a Casa do Índio no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO).	1 Reforma		NEA	Meta alcançada em 100%. Obra concluída em junho/2020.		
Intensificar as ações preconizadas no Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Belém.	103 Escolas		RT PSE	Meta alcançada em 31,07%. Considerando o cenário de pandemia e a paralisação das escolas e das atividades		

			do PSE, segundo os Decretos nº 96051 de 01/04/2020 e o nº 609, de 16/04/ 2020, não sendo possível alcançar a meta prevista.
Realizar a manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde nas unidades que compõe a rede municipal de saúde.	70 Estabelecimentos	NEA	Meta alcançada em 95,71%. Manutenção predial realizada em 67 unidades, sendo realizadas em 2020, 157 manutenções prediais.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 6: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

INDICADOR 7: Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

INDICADOR 8: Numero de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes por mil habitantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
6 - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	6,31	1,51	/100	4,95	327,81%
7 - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	11	3,84	/100	6,99	182,03%
8 - Ampliar o nº de leitos em %.	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	1,59	2,18	/1.000	0,80	36,70%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém.	2.980 Pessoas		DERE	Meta alcançada em 45,27%. (TFD realizado 1.349 atendimentos)		
Garantir atendimento das demandas judiciais à população de Belém	70% das demandas		NSAJ	Meta alcançada em 49,86%.		
Garantir as ações de atenção as Urgências e Emergência nos eventos	5 Eventos		DEUE	Meta alcançada em 80%.		

ou datas de grande concentração populacional.			Eventos com mais de 10 pessoas não foram executados por conta das recomendações de distanciamento social gerados pela Pandemia.
Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) a população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém.	15.223.439 Procedimentos de MC	DERE	Meta alcançada em 87,95%. Procedimentos realizados de MC 13.389.547.
Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém.	2.112.500 Procedimentos de AC	DERE	Meta alcançada em 8,17%. Procedimentos realizados de AC 172.556.
Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém.	53.250 Internações de MC	DERE	Meta alcançada em 51%. Internações de MC 27.158.
Garantir o acesso às internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade (AC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém.	6.800 Internações AC	DERE	Meta alcançada em 72,90%. Internações de AC 4.957.
Garantir o repasse de recursos de emenda parlamentar para o custeio da média e alta complexidade do Hospital Dom Luiz.	Repassar 100 % do recurso da Emenda	DERE	Meta alcançada em 100%.

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 10: Percentual de municípios com sistema HÓRUS implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço *WebService*.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
10- Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço <i>WebService</i> , em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento)	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço <i>WebService</i> .	100%	100%	Percentual	100%	100%

farmacêutico) da Atenção Básica.						
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		Área Resp.	Resultado Final			
Descrição	Meta					
Disponibilizar medicamentos, para Rede SUS Municipal de Belém, em conformidade com a REMUME.	85% dos Medicamentos da REMUME para toda a Rede Municipal de Saúde.	RT Medicamentos	Meta alcançada em 72%. Considerando problemas em processos de aquisição, itens cancelados, empresas que solicitam reequilíbrio de preço, empresas que pedem rescisão contratual, atrasos de entrega; vencimento de atas; falta de matéria prima no mercado, entre outros, a meta alcançada foi de 72% dos medicamentos da REMUNE para rede Municipal.			

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na **articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência**, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

INDICADOR 20: Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU – 192).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
20 - Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192). Parâmetro 4% do ano anterior.	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)	1,40%	1,43%	Percentual	1,20%	83,92%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC (SAMU)		Área Resp.	Resultado Final			
Descrição	Meta					
Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192.	15.000 Atendimentos	DEUE	Meta superada em 15,69%. 17.364 atendimentos. Aumento considerável em função da pandemia de Covid-19.			
Garantir pagamento de pessoal do SAMU 192.	100%	DGRTS	Meta alcançada em 100%.			

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INDICADOR 16: proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

INDICADOR 17: Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
16 - Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	53,36%	65%	Percentual	56,55%	87%
17 - Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	10,13%	9,5%	Percentual	10,05%	105,79%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - RUE		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Reformar e ampliar o HPSM do Guamá.	1 HPSM	DEUE/NEA/DEAD		Meta alcançada em 100%. Reforma concluída em fevereiro/2020.		
Aparelhar (Equipamentos) o HPSM do Guamá.	1 HPSM	DEUE		Meta alcançada em 98%.		
Garantir pagamento de pessoal para o Programa Melhor em Casa.	100%	DEAD/FIN/DGRTS		Meta alcançada em 100%.		
Garantir pagamento de pessoal para as UPAS's.	100%	DGRTS		Meta alcançada em 100%.		
Garantir o Pagamento dos Servidores dos Hospitais Municipais.	100%	DGRTS		Meta alcançada em 100%.		
Garantir ações de operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (4 Procedimentos Obrigatórios).	600.000 (Procedimentos)	DEUE		Meta superada em 34,69%. 808.149 procedimentos.		

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVOS 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. **INDICADOR 19:** Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
11- Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,23	0,25	Razão	0,11	44%
12 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,14	0,15	Razão	0,13	86,67%
19 - Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	38,22%	40%	Percentual	36,90%	92,25%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – REDE CEGONHA		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	40.000 Exames	DEAS	Meta alcançada em 46,12%. 18.446 Exames.
Realizar ação educativa / preventiva alusiva ao "Março Lilás" e "Outubro Rosa" na Atenção à Saúde da Mulher na Rede SUS Municipal.	2 Ações	RT Mulher	Meta alcançada em 100%. 2 ações realizadas.
Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS.	12.500 Mamografias de Rastreamento	DEAS	Meta alcançada em 57,81. 7.226 Mamografias de Rastreamento.
Incentivar o Parto Normal, através da implementação das boas práticas do parto no pré-natal em grupos educativos de gestantes.	40%	DEAS	Meta alcançada em 37% (5.977).

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

INDICADOR 13: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
13 - Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	25%	100%	Percentual	25%	25%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – RAPS				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Garantir as ações da Rede de Atenção Psicossocial.	6 Ações			RT Mental	Meta alcançada em 100%. 6 ações realizadas.	
Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS.	4 CAPS			RT Mental	Meta alcançada em 75%. 3 CAPS.	
Desenvolver ações às datas e períodos de campanhas alusivos à Saúde Mental: Janeiro Branco (Mês de Conscientização à Saúde Mental); 18.05 (Dia Nacional de Luta antimanicomial); Setembro Amarelo (Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio); 10.10 (Dia Mundial da Saúde Mental).	4 Eventos			RT Mental	Meta alcançada em 75%. Foram realizados 3 eventos dos 4 previstos, a última ação planejada não pôde ser realizada devido o período de campanha eleitoral.	

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC (REDE PCD)		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Implantar o Protocolo Clínico de Autismo na Rede/SUS de Belém (CAPS I).	1 Protocolo	NUPS/RT PCD	Meta não executada. (Ações iniciadas, porém, não concluídas no exercício).
Realizar Ações Alusivas ao Dia da Pessoa com Deficiência no município.	2 Ações	NUPS/RT PCD	Meta alcançada em 50%. (1 ação realizada.)
Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.	4 Ações	NUPS/RT PCD	Meta alcançada em 50%. (2 ações realizadas)

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

INDICADOR 21: Taxa de mortalidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
14 - Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,40%	15%	Percentual	14,78%	98,53%
21 - Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	15,55%	13,40	/1.000	16,01	119,48%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA – ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Ampliar a triagem neonatal na Atenção Primária com implantação de salas de teste	4 Salas	RT Criança	Meta alcançada em 25%. 1 Sala foi efetivada, permanecendo em tramitação os processos de aquisição de equipamentos e de contratação de pessoal.

do pezinho nas Unidades Municipais de Saúde UMS's.			
Implementar ações em saúde do adolescente, "agenda proteger e cuidar", nas UMS.	2 Unidades	RT Criança	Meta não executada. Em virtude do decreto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, as ações em relação à saúde do adolescente não foram efetivadas.
Implementar o PROAME nas UBS.	6 UBS	RT Criança	Meta não executada. Em virtude do decreto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, as ações programadas não foram realizadas.
Realizar Eventos de ações educativas / preventivas alusivas a Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê.	2 Eventos	RT Criança	Meta alcançada em 50%. Em virtude do decreto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, somente a SEMANA DA AMAMENTAÇÃO foi realizada, a mesma foi executada em ambiente virtual, em agosto/2020.

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 15: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

INDICADOR 22: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
15 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães, com 7 ou mais consultas de Pré-natal.	62,43%	65%	Percentual	54,72%	84,18%
22 - Reduzir o Número de Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	13	9	Nº absoluto	11	122,22%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA –ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes	40.000 (Consultas)	DEAS		Meta alcançada em 58,08%.		

atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas.			23.235 consultas.
Garantir a oferta de exames para detecção de sífilis, as gestantes na Atenção Primária.	2.000 Exames	DEAS	Meta superada em 40,20%. 2.804 exames.
Garantir a oferta de exames para detecção de AIDS, as gestantes na Atenção Primária.	2.000 Exames	DEAS	Meta superada em 76,50%. 3.530 exames.
Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no município de Belém.	1 Ação	RT Mulher	Meta alcançada em 100%.

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 23: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
23 - Investigar os Óbitos de mulheres em Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	46,43%	90%	Percentual	52,31%	58,12%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA – ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Alcançar 85% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de residentes de Belém.	85% dos óbitos			DEVS	Meta alcançada em 52,31%. 692 óbitos e 362 investigados, investigação em andamento, conforme disponibilidade.	

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 18: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

INDICADOR 24: Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
18 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,34%	95%	Percentual	98,08%	103,24%
24 - Investigar os óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	100%	100%	Percentual	100%	100%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA – ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Alcançar 100% das Investigações dos óbitos maternos no Município.	100%	DEVS		Meta alcançada em 100%		

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA – ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Implementar as ações de Promoção à Saúde do Homem por meio de ações estratégicas de educação em saúde na rede básica de saúde.	30 UBS	NUPS/RT Homem	Meta alcançada em 100%.
Realizar Ações de Atenção à Saúde do Homem (Dia Nacional do Homem e Novembro Azul).	2 Ações	NUPS/RT Homem	Meta superada em 100%.

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ATENÇÃO BÁSICA/ CICLOS DE VIDA – ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Implementar as ações de Promoção à Saúde do Idoso por meio de ações estratégicas de educação em saúde na rede básica de saúde.	34.000 (Consultas de Pessoas de 60 anos ou mais)	RT Idoso	Meta superada em 99,41%. 67.799 consultas de Pessoas de 60 anos ou mais.
Realizar evento alusivo ao "Dia Municipal da Pessoa Idosa e Prevenção a Violência da Pessoa Idosa".	2 Eventos	RT Idoso	Meta alcançada em 50%.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 25: Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

INDICADOR 27: B) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e distrito federal: taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
25 - Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	77	79	Nº absoluto	87	110,13%
27 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	b)Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	283,57	285	/100.000	337,10	118,28%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM CONTROLE DE TABAGISMO, DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS DANT/DCNT E MORBIMORTALIDADE			Área Resp.	Resultado Final		
Descrição	Meta					
Monitorar efetivamente a Mortalidade Prematura pelas 4 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias) no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.	Reduzir 2%	DEVS / DANT/ DVE	Meta não alcançada. Aumentou em 15,49%. Em ocorrência dos óbitos por COVID-19. Estão sendo realizadas visitas técnicas em Unidades programadas, conforme disponibilidade de veículo (OBS: Dados sujeitos a alterações. Atualizado em: 06/01/2021)			
Implantar o Programa de Tratamento das Pessoas Tabagistas no CAPS AD.	1 CAPS	Coordenação Tabagismo	Meta alcançada em 100%.			
Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no município conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.	2 Ações	Coordenação Tabagismo	Meta superada em 50%.			
Assegurar o Pagamento de Pessoal da Vigilância em Saúde.	100% dos Servidores	DEVS	Meta alcançada em 100%.			
Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida.	95%	RT Morbimortalidade	Meta superada em 4%.			

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 28: Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
28 - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	90%	Percentual	0 (48,02)%	0 (48,02)%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Implementar novas salas de vacinação no município de Belém.	54 Salas	DEVS	Meta alcançada em 100%.
Implantar salas de vacinação no município de Belém.	10 Salas	DEVS	Meta alcançada em 30%. 03 Salas implantadas (UMS Jurunas, ESF Maracajá e ESF Aeroporto)
Garantir a cobertura vacinal na Atenção Primária, da vacina de Poliomielite Inativada.	4.900 Crianças Vacinadas	DEVS	Meta superada em 123,78%. 10.965 crianças vacinadas.
Garantir a cobertura vacinal na Atenção Primária, de vacina Pentavalente.	4.600 Crianças Vacinadas	DEVS	Meta superada em 142,63%. 11.161 crianças vacinadas.
Realizar Campanhas de Vacinação de acordo com Calendário Nacional.	5 Campanhas	DEVS	Meta alcançada em 100%.
Realizar Intensificação das vacinas do calendário do	02 Intensificações (1 em cada semestre)	DEVS	Meta não executada.

adolescente (HPV, Meningo C, TV).			Não executada, devido a Pandemia de Covid-19 e a suspensão das aulas em toda rede pública municipal segundo Decreto nº 95.955 - PMB e mantido pelo decreto nº 96.051 de 1 de abril de 2020 e Decreto PMB nº 97.653 de 29 de outubro de 2020.
-----------------------------------	--	--	--

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 41: Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
41-Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	90%	95%	Percentual	51%	53,68%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Garantir o controle populacional de cães e gatos com o Programa de Esterilização dos animais no município de Belém.	6.000 Animais	CCZ / DEVS	Meta alcançada em 77,50% Esterilização de 4.650 Animais.
Garantir a realização dos serviços e das ações de vigilância e controle das doenças e agravos, transmissíveis e não transmissíveis, (notificação, investigação, coletas de amostras para diagnósticos, processamento e análise de dados e informações em saúde no município de Belém).	100%	DEVS	Meta alcançada em 100%.

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS.	01 Campanha	DEVS/ CCZ	Meta alcançada em 100%.

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 35: Número de casos autóctones da malária.

INDICADOR 36: Número absoluto de óbitos por dengue.

INDICADOR 37: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
35-Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	0	Nº Absoluto	0	100%
36- Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0	Nº Absoluto	0	100%
37- Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	4	Nº Absoluto	0 (16,92%)	0 (16,92%)

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Vigilância Epidemiológica	Resultado Final
Descrição	Meta		
Promover ações ao controle vetorial do Aedes Aegypti no Município de Belém.	5 Ações	DEVS/ DCE	Meta alcançada em 60%. Ações suspensas devido à Pandemia de Covid-19
Realizar ações de vigilância entomológica e	30 ações	DEVS/ DCE	Meta não executada.

controle vetorial da Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e Leishmaniose.			Ações suspensas devido à Pandemia de Covid-19
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020	QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020	Vigilância Epidemiológica	Resultado Final
Descrição	Meta		
Realizar levantamento Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém.	6 LIRAA	DEVS/ DCE	Meta alcançada em 33,33%. 33,33% executado, realização do LIRAA estão suspensos, conforme Nota Informativa nº 13/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.
Realizar 06 ciclos de visita domiciliar, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes.	6 Ciclos com 80%	DEVS/ DCE	Meta alcançada em 10,46% 6º ciclos (8,37%) Realização dos Ciclos de visita domiciliar estão suspensos, devido à Pandemia de Covid-19.

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 29: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

INDICADOR 30: Proporção de exame anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose.

INDICADOR 33: Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

INDICADOR 34: Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
29-Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	74,61%	80%	Percentual	69,20%	86,50%
30-Realizar exames Anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	64,53%	80%	Percentual	69,88%	87,35%
33-Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	77,71%	85%	Percentual	81,66%	96,07%
34- > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	36,54%	50%	Percentual	48,51%	97,02%

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CONTROLE DE TBMH)		Área Resp.	Resultado Final
Descrição	Meta		
Garantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao tratamento diretamente observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na rede básica de saúde.	400 Pacientes	RT TBMH	Meta não executada. Previsão de custos para o café da manhã, encaminhado ao DEVS por meio do memorando nº 43/2020. Pregão encontra-se suspenso judicialmente. (Gdoc: 1421/2020)
Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Tuberculose à população.	1 Ação	RT TBMH	Meta alcançada em 100%. 1 ação realizada.
Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Hanseníase em Belém.	1 Ação	RT TBMH	Meta alcançada em 100%. 1 ação realizada.
Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase.	80% dos casos notificados	RT TBMH	Meta alcançada em 48,51%. 48,51% (Total de contatos registrados = 569)
Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose.	70% dos casos notificados	RT TBMH	Meta alcançada em 31,93%. (Total de contatos = 4.613)

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 39: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
39-Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	Percentual	100%	100%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SAÚDE DO TRABALHADOR - MAC)		Área Resp.	Resultado Final			
Descrição	Meta					
Realizar ações considerando as diretrizes	2 Ações	Coordenação de	Meta superada em 150%.			

da Política Nacional de Humanização - PNH, para promoção da valorização do Trabalhador, na rede municipal		Humanização	5 ações realizadas.
Realizar as ações voltadas a prevenção e saúde do trabalhador	24 Ações	CEREST	Meta alcançada em 95,83%. Das 24 ações previstas apenas 1 (uma) não foi realizada, a mesma se referia a data 28 de abril, alusiva a memória das vítimas de acidente de trabalho e a pandemia estava em pico máximo em nosso município.

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 26: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

INDICADOR 32: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	80	60	Nº absoluto	70	116,67%
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	3	4	Nº absoluto	2	25%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IST AIDS HIV)				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Realizar Ações de promoção e prevenção em IST/AIDS e HV à população de Belém (Corujão da Saúde/ Carnaval/ Verão/ Julho Amarelo/ Sífilis/ Parada LGBT de Belém, Parada LGBT de Mosqueiro/Visibilidade Trans / Dezembro Vermelho), em parceria com a Sociedade Civil (conforme critério técnico definido pela Secretaria de Saúde)	9 Ações			RT IST AIDS HV	Meta alcançada em 44,44%. 4 ações realizadas.	
Assegurar as ações de prevenção e controle das políticas da IST AIDS HV no município de Belém	20 Ações			RT IST AIDS HV	Meta superada em 5%. 21 ações realizadas.	

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 38: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
38- Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	101,59%	95%	Percentual	90,26%	95,02%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
Vigilância Sanitária		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	764 Coletas	DEVISA		Meta alcançada em 86,78%. 663 Coletas Quanto a análise de água os resultados alcançados foram em torno de 86,78% da meta pactuada, ficando um pouco abaixo em decorrência das atividades prejudicadas pela pandemia de Covid-19.		

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 40: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
40 - Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	100%	Percentual	100%	100%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Elaborar o Plano Municipal de Segurança do Paciente.	1 Plano			NUSP/DEVISA	Meta alcançada em 100%. Plano elaborado e aprovado no CMS.	
Realizar Ações de Vigilância Sanitária (alimentos, drogas e medicamentos, Engenharia, Exercício Profissional) articuladas intersetorialmente.	18.000 Ações			DEVISA	Meta superada em 15,95%. 20.871 ações realizadas.	

ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

INDICADOR 42: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
42- Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	74,17%	70%	Percentual	41,03%	58,61%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		Área Resp.			Resultado Final	

EDUCAÇÃO PERMANENTE (ÁREAS TÉCNICAS/GERAL)			
Descrição	Meta		
Capacitar profissionais de saúde da área da Atenção Primária.	40 Capacitações	NUPS/Rt Bucal, Rt Nutrição, RT Criança, Rt Homem, RT PSE, Rt Laboratório, Coordenação de Humanização, Coordenação de Tabagismo, RT PCD, RT Mulher, RT Idoso e RT Mental, RT Medicamentos DEAS	Meta alcançada em 82,50%. 33 capacitações realizadas.
Capacitar profissionais de saúde das áreas de Vigilância em Saúde e Epidemiológica.	35 Capacitações	DEVS, RT TBMH, RT Morbimortalidade, RT IST AIDS HV	Meta alcançada em 60%. 23 capacitações realizadas.
Capacitar profissionais de saúde da área de Vigilância Sanitária na rede municipal.	2 Capacitações	DEVISA	Meta não executada.
Capacitar profissionais de saúde das áreas de Saúde do Trabalhador- MAC.	3 Capacitações	CEREST	Meta alcançada em 66,67%. 2 capacitações realizadas.
Capacitar profissionais das Ouvidorias.	1 Capacitação	Ouvidoria	Meta não executada.

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		Área Resp.	Resultado Final
EDUCAÇÃO PERMANENTE (URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS)			
Descrição	Meta		
Realizar capacitações profissionais para estruturação dos serviços na rede de Urgência e Emergência (UPAS's, HPS's e Hospital Geral de Mosqueiro) – RUE.	18 Capacitações	DEUE, RT IST AIDS HV, Coordenação de Humanização	Meta não executada.
Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência (SAMU 192) voltadas para a população.	2 Ações	DEUE/SAMU	Meta não executada.

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ADMINISTRAÇÃO GERAL/EDUCAÇÃO PERMANENTE (PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS)		Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica
Descrição	Meta		
Realizar Mostra de Experiências Exitosas - Belém Aqui Tem SUS.	1 Mostra	NEP	Meta não executada.
Assegurar a participação de gestores em eventos de âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para ordenamento do SUS.	6 Profissionais	NEP	Meta não executada.
Assegurar a participação de servidores em eventos para apresentação e defesa de trabalhos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para a Secretaria de saúde.	10 Servidores	DEVS, IST AIDS HV	Meta não executada.

OBJETIVO: Garantir divulgação das ações educativas de promoção à saúde e prevenção de doenças e/ou agravos à saúde da população.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ADMINISTRAÇÃO GERAL (ASCOM)		Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica
Descrição	Meta		
Criar e produzir Material de informação, Comunicação e Educação em Saúde (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para as áreas técnicas e referências técnicas da SESMA.	491.000 itens	Áreas Técnicas e Referências Técnicas	Meta alcançada em 26,06%. 127.969 itens.

DIRETRIZ 5: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO 1: Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

INDICADOR 46: Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
46-Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	1	Nº absoluto	1	100%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTROLE SOCIAL/CMS)				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Garantir a implantação de 8 Conselhos Distritais (CD).	8 Conselhos Distritais			CMS/BEL	Meta não executada.	
Alterar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde.	1 Regimento			CMS/BEL	Meta não executada.	
Alterar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.	1 Lei			CMS/BEL	Meta não executada.	
Realizar Plenárias de Saúde nos Distritos Administrativos com a população.	10 Plenárias			CMS/BEL	Meta não executada.	
Realizar Reuniões Descentralizadas nos Distritos Administrativos.	8 Reuniões			CMS/BEL	Meta não executada.	
Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL.	100% Atividades (12 meses)			CMS/BEL /DEAD	Meta alcançada em 100%.	
Implementar as ações do CIST/BEL.	1 Ação			CMS/CEREST	Meta não executada.	
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	1 Capacitação			CMS/BEL	Meta não executada.	
Realizar Reuniões Descentralizadas nos Distritos Administrativos.	8 Reuniões			CMS/BEL	Meta não executada.	

DIRETRIZ 6: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. **OBJETIVO 1:** Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

INDICADOR 48: Proporção de municípios com ouvidoria implantada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
48-Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios (Serviços) com ouvidoria implantada.	1	1	Nº absoluto	4	400%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ADMINISTRAÇÃO GERAL (OUVIDORIA)		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Implementar a Rede do Sistema Municipal de Ouvidoria da Saúde (Ouvidor SUS - Nível I) nos Serviços da Rede SUS Belém	1 Ouvidoria	Ouvidoria		Meta não executada. Capacitações suspensas pela Ouvidoria Geral do SUS		

DIRETRIZ 6: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO 1: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

INDICADOR 49: Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	1	1	Nº absoluto	1	100%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ADMINISTRAÇÃO GERAL (AUDITORIAS)		Área Resp.		Resultado Final		
Descrição	Meta					
Realizar 60% de Auditorias analíticas e operativas na Rede SUS Municipal.	60%	DERE		Meta alcançada em 100%.		

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

INDICADOR 44: Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base/ 2019	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
44- Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	26	26	Nº absoluto	1	03,85%
QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020						
ADMINISTRAÇÃO GERAL (NATI)				Área Resp.	Resultado Final	
Descrição	Meta					
Realizar cooperação técnica para utilização do sistema de Telessaúde já implantado no Município com acesso regular	26 Pontos (Unidades)			NATI	Meta não executada.	

DIRETRIZ 7: Gestão e Governança com Transparência.

OBJETIVO 1: Fortalecer os mecanismos de controle interno.

QUADRO – AÇÕES ANUAIS – 2020			
ADMINISTRAÇÃO GERAL (NATI)			
Descrição	Meta	Área Resp.	Resultado Final
Garantir o pagamento dos servidores	100% Servidores	DGRTS	Meta alcançada em 100%.
Garantir a operacionalização das ações administrativas	100%	DEAD	Meta alcançada em 100%.

- **ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2020**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão do SUS e tem por objetivo operacionalizar a execução das ações e metas expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018/2021, pautada na Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que rege em seu Art. 4º. “A Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo analisar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício” e Lei Complementar nº 141 de 13 janeiro de 2012.

A Programação Anual de Saúde 2020 foi estruturada em 109 (iniciativas e metas), com perspectivas de melhoria na intensificação e implementação de ações estratégicas de saúde na atenção integral, voltadas à saúde da população de Belém/PA.

Em 2020, tivemos, se não o maior, um dos mais drásticos cenários sanitários do País, em decorrência da Pandemia da Covid-19, e que no presente ano, se apresenta de forma ainda mais grave. Nesse sentido, as prioridades sanitárias foram concentradas no enfrentamento da pandemia.

Considerando ainda, o risco de transmissibilidade do SARS-CoV-2, a situação epidemiológica, e as restrições sanitárias, algumas metas tiveram desempenho prejudicado, e outras não foram executadas, sendo reprogramadas para 2021.

Considerando o desempenho da PAS/2020 e dos indicadores de saúde apresentados, com dados preliminares, sujeitos a retificações, a mesma alcançou um resultado de 38% das metas pactuadas, sendo estas, alcançadas em 100% ou superadas. Abaixo segue quadro sintético de execução da Programação Anual de Saúde do ano de 2020.

	100% EXECUTADAS/ SUPERADAS	EXECUTADAS EM PARTE	NÃO EXECUTADAS	TOTAL
METAS	42	44	23	109
PERCENTUAL DE ALCANCE	39%	40%	21%	100%

Fonte: RAG/DigiSUS/NUSP/SESMA

Quadro 1 - Série Histórica de Metas Atingidas pela PAS 2017 a 2020

	2017	2018	2019	2020
% de Alcance da PAS	40%	49%	56%	39%

Fonte: RAG SARGSUS/DigiSUS/NUSP/SESMA

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Quadro 8-Indicadores de Saúde de Pactuação Interfederativa de Monitoramento da SESMA /2020*

Nº	Tipo	Meta	Indicador	Pacto/ 2020	Resultado 2020*	% Alcançado	Unidade
1	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	50	25,29	50,58	%
2	U	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	25	20,21	80,84	%
3	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	56	39,97	71,38	%
4	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,25	0,11	44	RAZÃO
5	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	0,13	86,67	RAZÃO
6	E	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	25	25	%
7	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15	14,78	98,53	%
8	E	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	98,08	103,24	%
9	U	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	40	36,90	92,25	%
10	U	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	13,40	16,01	119,48	/1000
11	U	Reduzir o Número de Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	9	11	122,22	Nº Absoluto
12	E	Investigar os Óbitos de mulheres, em Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	90	52,31	58,12	%
13	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	60	70	116,67	Nº Absoluto
14	U	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	b)Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	285	337,10	118,28	/100.000

15	U	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	90	0	0	%
16	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	4	2	50	Nº Absoluto
17	U	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85	81,66	96,07	%
18	E	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	0	100	Nº Absoluto
19	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0	0	Nº Absoluto
20	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95	90,26	95,01	%
21	U	Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100	105,26	%
22	U	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100	100	100	%
23	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	95	51	53,68	%

Fonte: SIM/SINASC/ SINAN/SIA (SUS)/ SIH (SUS)/ IBGE/SI-PNI/SIVEP-Malária/SCNES/NEP-DGRTS/SESMA

Nota (*) Dados Preliminares de 2020* sujeito a alterações - Atualizadas 06 de maio /2021

(*) Dados: Saúde Bucal competência de novembro/2020*

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao monitoramento dos indicadores de Saúde, segundo rol de prioridades da **Pactuação Interfederativa 2017 a 2021** do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) para o exercício de **2020**, conforme o **(Quadro 8)** acima.

E considerando o **ano de 2020, atípico** com a mudança do perfil epidemiológico, em decorrência da **pandemia do novo coronavírus da Covid-19** no município de Belém, assim como no Brasil e no mundo, onde se observa que houve uma elevação nos óbitos gerais, e, conseqüentemente, a **mortalidade prematura**, obteve **resultados elevados**, apresentando uma taxa de

(337,10/100.000hab), ou seja, fora da realidade do ano de 2019, assim como das décadas analisadas nos anos anteriores, em torno de (285/100.000hab).

Ressalta-se também, que a maioria dos resultados das metas pactuadas dos indicadores, para o ano de 2020, onde ficaram prejudicadas devido à redução de modo geral no desempenho das ações e serviços de saúde realizados na Rede Municipal, e assim ficando abaixo dos resultados esperados.

Considerando o desempenho da PAS/2020, prejudicado em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus da COVID-19, o que contribuiu para o alcance dos resultados insatisfatórios dos indicadores de saúde com (38%) das metas pactuadas das iniciativas, voltadas à atenção integral a saúde da população no município de Belém-PA.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	95.750.028,14	57.368.494,83	0,00	0,00	0,00	129.997,74	153.248.520,71	
	Capital	0,00	656.564,21	403.960,00	0,00	0,00	742.665,95	0,00	1.803.190,16	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	38.671.931,26	255.613.431,52	287.078.751,63	13.787.848,62	0,00	0,00	13.234.073,29	608.386.036,32	
	Capital	811.742,68	1.545.151,16	1.359.734,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.628,37	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.902.703,02	6.677.037,22	3.528.358,75	0,00	0,00	0,00	16.108.098,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	308.564,78	0,00	611.606,24	0,00	0,00	0,00	0,00	920.171,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.741.558,32	22.996.231,80	958.623,00	0,00	0,00	0,00	30.696.413,12	
	Capital	0,00	0,00	7.598,73	0,00	0,00	757.207,67	0,00	25.148,94	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	9.266.686,16	140.155.463,79	84.745.678,79	0,00	0,00	0,00	0,00	234.167.828,74	
	Capital	48.292,10	3.453.318,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501.610,25	
TOTAL	49.107.216,98	509.818.218,31	461.249.093,77	18.274.830,37	0,00	1.499.873,62	0,00	13.389.219,97	1.053.338.453,02	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

INDICADOR DO ENTE FEDERADO		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,30%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	58,05%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	31,59%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,33%

1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	41,50%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,01%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 705,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,37%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,02%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,09%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,70%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,25%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,45%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,14%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	769.869.821,00	769.869.821,00	800.022.484,38	103,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	199.034.274,00	199.034.274,00	223.853.752,02	112,47
IPTU	130.822.569,00	130.822.569,00	128.687.786,65	98,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.211.705,00	68.211.705,00	95.165.965,37	139,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	33.354.127,00	33.354.127,00	35.973.405,08	107,85
ITBI	33.013.525,00	33.013.525,00	35.670.614,57	108,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	340.602,00	340.602,00	302.790,51	88,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	432.901.681,00	432.901.681,00	431.524.037,05	99,68
ISS	410.271.034,00	410.271.034,00	401.592.409,84	97,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.630.647,00	22.630.647,00	29.931.627,21	132,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	104.579.739,00	104.579.739,00	108.671.290,23	103,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	998.414.611,00	998.414.611,00	1.077.998.429,70	107,97
Cota-Parte FPM	463.005.912,00	463.005.912,00	452.228.139,16	97,67
Cota-Parte ITR	3.943,00	3.943,00	5.665,51	143,69
Cota-Parte do IPVA	144.420.070,00	144.420.070,00	111.908.977,81	77,49
Cota-Parte do ICMS	377.379.508,00	377.379.508,00	501.337.847,41	132,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	13.605.178,00	13.605.178,00	12.517.799,81	92,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.768.284.432,00	1.768.284.432,00	1.878.020.914,08	106,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	99.019.933,00	96.818.244,85	96.406.592,35	99,57	96.406.592,35	99,57	96.406.592,35	99,57	0,00
Despesas Correntes	99.019.933,00	95.890.594,11	95.750.028,14	99,85	95.750.028,14	99,85	95.750.028,14	99,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	927.650,74	656.564,21	70,78	656.564,21	70,78	656.564,21	70,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	181.504.201,00	260.883.289,11	257.158.582,68	98,57	257.158.582,68	98,57	253.850.267,24	97,30	0,00
Despesas Correntes	181.504.201,00	259.143.490,96	255.613.431,52	98,64	255.613.431,52	98,64	252.305.116,08	97,36	0,00

Despesas de Capital	0,00	1.739.798,15	1.545.151,16	88,81	1.545.151,16	88,81	1.545.151,16	88,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.034.457,00	6.527.960,02	5.902.703,02	90,42	5.902.703,02	90,42	5.902.703,02	90,42	0,00
Despesas Correntes	4.034.457,00	6.527.960,02	5.902.703,02	90,42	5.902.703,02	90,42	5.902.703,02	90,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.304.443,00	7.304.443,00	6.741.558,32	92,29	6.741.558,32	92,29	6.741.558,32	92,29	0,00
Despesas Correntes	7.304.443,00	7.304.443,00	6.741.558,32	92,29	6.741.558,32	92,29	6.741.558,32	92,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	172.251.226,00	145.287.888,03	143.608.781,94	98,84	143.608.781,94	98,84	140.286.691,01	96,56	0,00
Despesas Correntes	172.251.226,00	140.817.274,04	140.155.463,79	99,53	140.155.463,79	99,53	136.833.372,86	97,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.470.613,99	3.453.318,15	77,24	3.453.318,15	77,24	3.453.318,15	77,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	464.114.260,00	516.821.825,01	509.818.218,31	98,64	509.818.218,31	98,64	503.187.811,94	97,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	509.818.218,31	509.818.218,31	503.187.811,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.630.406,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	509.818.218,31	509.818.218,31	503.187.811,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			281.703.137,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	228.115.081,20	228.115.081,20	221.484.674,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,14	27,14	26,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	281.703.137,11	509.818.218,31	228.115.081,20	6.630.406,37	6.630.406,37	0,00	0,00	6.630.406,37	0,00	234.745.487,57
Empenhos de 2019	274.252.400,94	448.276.039,66	174.023.638,72	14.249.765,65	3.845.229,90	0,00	13.247.087,17	9.963,45	992.715,03	176.876.153,59
Empenhos de 2018	251.744.856,74	404.559.913,87	152.815.057,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.815.057,13
Empenhos de 2017	238.403.074,56	359.407.209,29	121.004.134,73	87.210,00	8.566.238,02	0,00	0,00	0,00	87.210,00	129.483.162,75
Empenhos de 2016	228.736.264,86	371.644.665,21	142.908.400,35	0,00	3.656.843,60	0,00	0,00	0,00	0,00	146.565.243,95
Empenhos de 2015	234.627.386,48	320.846.261,15	86.218.874,67	0,00	10.647.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	96.866.154,17
Empenhos de 2014	212.002.113,56	304.539.262,12	92.537.148,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.537.148,56
Empenhos de 2013	206.078.868,02	260.968.777,65	54.889.909,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.889.909,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR A119 CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	497.341.921,00	635.406.453,46	561.470.063,40	88,36
Provenientes da União	471.543.218,00	607.607.750,46	540.001.239,21	88,87
Provenientes dos Estados	25.798.703,00	27.798.703,00	21.468.824,19	77,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	497.341.921,00	635.406.453,46	561.470.063,40	88,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	64.327.213,00	69.063.775,93	58.645.118,52	84,91	58.645.118,52	84,91	58.187.936,77	84,25	0,00
Despesas Correntes	62.827.213,00	63.008.841,22	57.498.492,57	91,25	57.498.492,57	91,25	57.041.310,82	90,53	0,00
Despesas de Capital	1.500.000,00	6.054.934,71	1.146.625,95	18,94	1.146.625,95	18,94	1.146.625,95	18,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	399.771.506,00	435.078.494,57	354.952.394,85	81,58	354.944.082,01	81,58	353.749.386,61	81,31	8.312,84
Despesas Correntes	398.271.506,00	428.278.544,54	352.780.917,64	82,37	352.772.604,80	82,37	351.577.909,40	82,09	8.312,84
Despesas de Capital	1.500.000,00	6.799.950,03	2.171.477,21	31,93	2.171.477,21	31,93	2.171.477,21	31,93	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.103.373,00	12.817.281,52	10.205.395,97	79,62	10.205.395,97	79,62	9.870.234,72	77,01	0,00
Despesas Correntes	12.103.373,00	12.817.281,52	10.205.395,97	79,62	10.205.395,97	79,62	9.870.234,72	77,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.715.892,00	5.305.892,00	920.171,02	17,34	920.171,02	17,34	855.563,71	16,12	0,00
Despesas Correntes	5.715.892,00	5.205.892,00	920.171,02	17,68	920.171,02	17,68	855.563,71	16,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.114.114,00	30.133.886,29	24.745.904,91	82,12	24.744.810,14	82,12	24.441.103,25	81,11	1.094,77
Despesas Correntes	20.070.003,00	28.260.884,79	23.955.949,57	84,77	23.954.854,80	84,76	23.777.990,99	84,14	1.094,77
Despesas de Capital	3.044.111,00	1.873.001,50	789.955,34	42,18	789.955,34	42,18	663.112,26	35,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.863.507,00	127.182.811,70	94.060.657,05	73,96	94.060.657,05	73,96	94.058.072,69	73,96	0,00
Despesas Correntes	11.857.457,00	126.906.761,70	94.012.364,95	74,08	94.012.364,95	74,08	94.012.364,95	74,08	0,00
Despesas de Capital	6.050,00	276.050,00	48.292,10	17,49	48.292,10	17,49	45.707,74	16,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	516.895.605,00	679.582.142,01	543.529.642,32	79,98	543.520.234,71	79,98	541.162.297,75	79,63	9.407,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	163.347.146,00	165.882.020,78	155.051.710,87	93,47	155.051.710,87	93,47	154.594.529,12	93,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	581.275.707,00	695.961.783,68	612.110.977,53	87,95	612.102.664,69	87,95	607.599.653,85	87,30	8.312,84
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	16.137.830,00	19.345.241,54	16.108.098,99	83,27	16.108.098,99	83,27	15.772.937,74	81,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.715.892,00	5.305.892,00	920.171,02	17,34	920.171,02	17,34	855.563,71	16,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.418.557,00	37.438.329,29	31.487.463,23	84,10	31.486.368,46	84,10	31.182.661,57	83,29	1.094,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	184.114.733,00	272.470.699,73	237.669.438,99	87,23	237.669.438,99	87,23	234.344.763,70	86,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	981.009.865,00	1.196.403.967,02	1.053.347.860,63	88,04	1.053.338.453,02	88,04	1.044.350.109,69	87,29	9.407,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	443.870.340,00	607.916.114,22	492.914.238,88	81,08	492.913.144,11	81,08	491.327.456,37	80,82	1.094,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	537.139.525,00	588.487.852,80	560.433.621,75	95,23	560.425.308,91	95,23	553.022.653,32	93,97	8.312,84

FONTE: SIOPS, Belém/PA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 29/01/21 15:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Quanto à análise orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde do exercício do ano de 2020, no que se refere aos dois blocos (Custeio e Investimento), segundo as diretrizes do Ministério da Saúde, no ano 2020 com relação à participação da receita própria aplicada em ações e serviços públicos de Saúde, conforme a **LC Nº 141/2012** foi aplicada (**27,14%**) correspondendo a um acréscimo de (**2,63%**) com relação ao ano de 2019.

No que se refere à transferência de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), o município de Belém recebeu como transferência para aplicar na saúde em 2020, o valor de (**R\$ 635.406.453,46**/seiscentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Desse valor, (**95,62%/ R\$ 607.607.750,46**)/seiscentos e sete milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) é de origem **federal**, e (**4,37%/ R\$27.798.703,00**)/vinte e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e três reais) têm como origem da receita **estadual**.

No que se refere às Despesas executadas com Saúde (por Grupo de Natureza de Despesa), no ano de 2020 foi empenhado (**R\$ 560.433.621,75**/quinhentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Nas Despesas com Saúde por **Subfunção**, o valor empenhado no ano de 2020 foi de (**R\$ 543.529.642,32**/quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). A **Subfunção** com maior nível de utilização de **dotação orçamentária** foi a **Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)**, que representa (**80,04%**) da dotação prevista anual.

No que se refere ao repasse dos recursos da União, segundo **Lei Complementar Nº 173/2020**, em decorrência do **enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional**, sobre o Novo Coronavírus (COVID-19) da **pandemia** em questão, foi repassado para o município, o valor de (**131.104.601,82**/cento e trinta e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), através da União, dos quais (**R\$ 98.015.631,99**/noventa e oito milhões, quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a (**74,76%**) da execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia, e o município aplicou do tesouro municipal o valor de (**R\$1.102.479,93**/um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), dos quais o município investiu (**100%**) dos recursos próprios destinados à pandemia em serviços de saúde à população de Belém.

Quanto à análise orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde do exercício do ano de 2020, no que se refere aos dois blocos (Custeio e Investimento), segundo as diretrizes do Ministério da Saúde, no ano 2020 com relação à participação da receita própria aplicada em ações e serviços públicos de Saúde, conforme a **LC 141/2012** foi aplicada (**27,14%**) correspondendo a um acréscimo de (**2,63%**) com relação ao ano de 2019.

No que se refere à transferência de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), o município de Belém recebeu como transferência para aplicar na saúde em 2020, o valor de (**R\$ 635.406.453,46**) (seiscentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Desse valor, (**95,62%**), (**R\$ 607.607.750,46**) (seiscentos e sete milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) é de origem **federal**, e (**4,37%**), (**R\$27.798.703,00**) (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e três reais) têm como origem da receita **estadual**.

No que se refere às Despesas executadas com Saúde (por Grupo de Natureza de Despesa), no ano de 2020 foi empenhado (R\$ 560.433.621,75) (quinhentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Nas Despesas com Saúde por **Subfunção**, o valor empenhado no ano de 2020 foi de (R\$ 543.529.642,32) (quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). A **Subfunção** com maior nível de utilização de **dotação orçamentária** foi a **Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)**, que representa **80,04%** da dotação prevista anual.

No que se refere ao repasse dos recursos da União, segundo **Lei Complementar Nº 173/2020**, em decorrência do **enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional**, sobre o Novo Coronavírus (COVID-19) da **pandemia** em questão, foi repassado para o município, o valor de **R\$ 131.104.601,82** (cento e trinta e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos) através da União, dos quais **R\$ 98.015.631,99** (noventa e oito milhões, quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a **74,76%** da execução dos recursos destinadas ao enfrentamento da pandemia, e o município aplicou do tesouro municipal o valor de **R\$1.102.479,93** (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), dos quais o município investiu **100%** dos recursos próprios destinados à pandemia em serviços de saúde à população de Belém.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
186768/2020	Departamento de Regulação	SESMA	Hospital D. Luiz I	analisar os procedimentos realizados de caráter eletivo, prestados aos beneficiários do sistema único de saúde, para o pagamento do valor não faturado de OPME	D
Recomendações	Apresentação de documentos para auditagem dos prontuários nº 1826646 e nº 1833795, dos pacientes M.G.J.M e A.F.N.				
Encaminhamentos	Solicitado ao Hospital D.Luiz apresentação de documentos.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25938/2020	Departamento de Regulação	SESMA	Hospital D. Luiz I	analisar os procedimentos realizados de caráter eletivo, prestados aos beneficiários do sistema único de saúde, para o pagamento do valor não faturado de OPME	C
Recomendações	Considerado procedente a solicitação formulada pela empresa quanto ao pagamento devido às OPMEs.				
Encaminhamentos	Direção do DERE/SESMA, cópia ao auditado e Secretário Municipal de Saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
74	Departamento de Regulação	SESMA	Laboratório Pro Analysis	Avaliação físico funcional	C
Recomendações	Após serem cumpridas todas as etapas do processo de auditoria e acato das recomendações, a equipe conclui que o laboratório Pro Analysis apresenta: equipamentos e recursos humanos suficientes para atender a demanda do SUS				
Encaminhamentos	Direção do DERE, gabinete do Secretário e Laboratório Pro Analysis				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1861502/2020	Departamento de Regulação	SESMA	Hospital D. Luiz I	analisar os procedimentos realizados de caráter eletivo, prestados aos beneficiários do sistema único de saúde, para o pagamento do valor não faturado de OPME	C
Recomendações	Considerado procedente a solicitação formulada pela empresa quanto ao pagamento devido às OPMEs.				
Encaminhamentos	Direção do DERE/SESMA, cópia ao auditado e Secretário Municipal de Saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76	Departamento de Regulação	SESMA	Clínica Som Diagnóstico	Avaliação físico funcional	C
Recomendações	O Estabelecimento Assistencial de Saúde possui capacidade instalada conforme o serviço prestado ao SUS, com excelência no atendimento, qualidade de informações no laudo, conforto da recepção e satisfação dos usuários.				
Encaminhamentos	Direção do DERE/SESMA, cópia ao auditado e Secretário Municipal de Saúde				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
75	Departamento de Regulação	SESMA	Hospital Santa Terezinha	Avaliação físico funcional	C
Recomendações	Verificado o empenho da direção do hospital no ajuste das não conformidades evidenciadas na Auditoria; sugerido acompanhamento da Divisão Hospitalar/DERE.				
Encaminhamentos	Direção do DERE, gabinete do Secretário e Hospital Santa Terezinha.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
23631/2020	Departamento de Regulação	SESMA	Hospital D. Luiz I	analisar os procedimentos realizados de caráter eletivo, prestados aos beneficiários do sistema único de saúde, para o pagamento do valor não faturado de OPME	C
Recomendações	Considerado procedente a solicitação formulada pela empresa quanto ao pagamento devido às OPMEs.				
Encaminhamentos	Direção do DERE, gabinete do Secretário e Hospital D. Luiz I				

Fonte: SISAUD/DERE/SESMA.

10 .1 Análises e Considerações

As atividades de auditoria realizadas em 2020 foram em cumprimento à programação anual, e também as especiais e extraordinárias. No período entre abril a agosto de 2020, diante das ações de combate e enfrentamento da pandemia da **Covid-19**, as atividades externas da Auditoria, foram suspensas, passando a serem realizadas visitas técnicas para avaliação de leitos para atendimento a pacientes com **Covid-19**, pareceres e instruções técnicas em processos diversos demandados pelo Departamento de Regulação e análise de processos de CNES não SUS. Nos demais meses houve regularidade das atividades em conformidade as práticas já estabelecidas na Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Municipal de Saúde de Belém no exercício de **2020**, ano de fechamento da gestão 2017/2020, experimentou um ano atípico, difícil, marcado pela **pandemia de COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus**, tanto no município como em nível nacional e mundial.

No Brasil a infecção pelo **novo coronavírus** foi considerada uma **emergência de saúde pública de interesse nacional (ESPIN)** em **03 de fevereiro de 2020**, de acordo com a **Portaria MS/GM nº 188**, de 3 de fevereiro de 2020.

Diante da situação, a Prefeitura Municipal de Belém e a Secretaria Municipal de Saúde, tomaram várias medidas de promoção, prevenção e tratamento para controle da COVID-19, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, a partir da elaboração do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19, para o enfrentamento da **COVID-19** no Sistema Municipal de Saúde de Belém.

Mediante a situação enfrentada no período, demonstrada nos resultados de desempenho da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Municipal, observou-se que o enfrentamento da pandemia no ano avaliado levou ao desempenho não satisfatório da PAS/2020, com redução de internações, atendimentos ambulatoriais, assim como os baixos resultados dos indicadores de saúde, com repercussão negativa no cumprimento das metas pactuadas.

Destaca-se ainda, o aumento significativo dos óbitos na **mortalidade prematura** na faixa etária de **30 a 69** anos no grupo das principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), elevando-se a taxa de mortalidade prematura para **337,10/100.000 habitantes**, bem como acréscimo nas internações no (Grupo I Capítulo CID-10) de **Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias**, elevando à primeira causa de internações e, conseqüentemente, de óbitos, com isso mudando radicalmente o **perfil epidemiológico** do município de Belém observado durante décadas, passando de **sexta causa de morte**, até o ano de 2019, para a **primeira causa** neste grupo, em decorrência da **COVID-19** na população residente de Belém.

Vale ressaltar que a Rede Municipal de Atenção a Saúde foi ampliada, sendo implantadas duas unidades básicas de saúde: **UBS Castanheira no Distrito DAENT e UBS Portal da Amazônia no Distrito DAGUA**; na Rede de Atenção as Urgências e Emergência (RUE) foram implantadas duas

novas UPAS (**UPA Marambaia e UPA Jurunas**), com ampliação de 39 novos leitos de observação; foi concluída a reforma e ampliação do **Hospital de Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira (HPSM-HMP)**, para melhoria, qualificação e ampliação da oferta de Serviços de Saúde à população de Belém, contribuindo sobremaneira no enfrentamento da **COVID-19** no território municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2020, em decorrência da **pandemia de COVID-19**, foi prejudicado no alcance de algumas iniciativas propostas como prioritárias na PAS/2021, recomendando-se a reprogramação dessas iniciativas, objetivando a ampliação da capacidade resolutiva na operacionalização da Rede SUS Municipal, principalmente no enfrentamento da pandemia no município de Belém. Assim sendo, recomendamos o abaixo listado:

- Estabelecer ações estratégicas para o enfrentamento da **pandemia de COVID-19** no município;
- Implementar a execução do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
- Ampliar a cobertura da Atenção Básica de Saúde;
- Ampliar a cobertura de atenção à saúde bucal;
- Implementar e ampliar salas de vacina nas UBS;
- Implementar a Rede de Atenção Psicossocial;
- Ampliar o número de exames realizados de mamografia;
- Ampliar o número de exames citopatológicos na faixa etária;
- Implantar a Unidade Básica de Saúde Fluvial;
- Garantir a reforma e reaparelhamento das Unidades de Saúde.

Maurício Cezar Soares Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Belém/PA/2021